



COMISSAO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 21757

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,12	R\$ 0,11
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 0,11
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 9,46
VALOR ENCARGOS:						R\$ 5,11
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 14,57
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 2,97
VALOR COM BDI:						R\$ 17,54

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H)					
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,44079833	R\$ 1,00	R\$ 0,44
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	7,57265490	R\$ 1,00	R\$ 7,57
TOTAL MATERIAL:						R\$ 27,17
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 14,73
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 27,17
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 5,52
VALOR COM BDI:						R\$ 32,69

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)					
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 73,51	R\$ 78,66
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,54	R\$ 261,84
TOTAL MATERIAL:						R\$ 340,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,87497300	R\$ 18,19	R\$ 143,25
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 143,25
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 434,13
VALOR ENCARGOS:						R\$ 49,89
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 483,73
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 98,39
VALOR COM BDI:						R\$ 582,11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)					
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,26226406	R\$ 1,00	R\$ 0,26
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,03317229	R\$ 1,00	R\$ 0,03
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,49831947	R\$ 1,00	R\$ 0,50
TOTAL MATERIAL:						R\$ 0,80
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,79
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,79
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,16
VALOR COM BDI:						R\$ 0,95

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)					
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,18900000	R\$ 17,14	R\$ 157,50
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 167,80
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 62,03	R\$ 75,42
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,51	R\$ 187,82
TOTAL MATERIAL:						R\$ 263,26
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 313,69
VALOR ENCARGOS:						R\$ 107,05
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 420,76
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 85,58
VALOR COM BDI:						R\$ 506,32

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)					
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,43508500	R\$ 17,14	R\$ 41,74
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 41,74
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 13,37
VALOR ENCARGOS:						R\$ 28,37
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 41,74
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 8,49
VALOR COM BDI:						R\$ 50,22

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 EBP=10 cm (M2)						
MAO DE OBRA						
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,47024000	R\$ 23,17	R\$ 34,07
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,89998500	R\$ 17,14	R\$ 28,14
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 63,20
MATERIAL						
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	R\$ 62,03	R\$ 1,89
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 1,01	R\$ 4,60
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,51	R\$ 2,34
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	R\$ 0,53	R\$ 44,77
TOTAL MATERIAL:						R\$ 63,60
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 78,09
VALOR ENCARGOS:						R\$ 41,71
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 116,80
VALOR BDI (20,34%):						R\$ 23,75
VALOR COM BDI:						R\$ 140,55
C0218 - ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm (KG)						
MAO DE OBRA						
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07351200	R\$ 18,63	R\$ 1,37
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07351200	R\$ 23,17	R\$ 1,70
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 3,07
MATERIAL						
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 9,23	R\$ 0,18
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,61	R\$ 8,75
TOTAL MATERIAL:						R\$ 8,93
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 10,01
VALOR ENCARGOS:						R\$ 2,00
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 12,01
VALOR BDI (20,34%):						R\$ 2,44
VALOR COM BDI:						R\$ 14,45
C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)						
MAO DE OBRA						
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19457000	R\$ 18,63	R\$ 22,25
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19457000	R\$ 23,17	R\$ 27,68
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 49,93
MATERIAL						
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 6,75	R\$ 2,70
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 12,88	R\$ 1,90
I1848	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 4,36	R\$ 2,18
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,20	R\$ 9,20
TOTAL MATERIAL:						R\$ 16,98
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 33,53
VALOR ENCARGOS:						R\$ 32,38
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 65,91
VALOR BDI (20,34%):						R\$ 13,41
VALOR COM BDI:						R\$ 79,31
C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 EBP=8 mm P/PAREDE (M2)						
MAO DE OBRA						
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,45945000	R\$ 23,17	R\$ 10,65
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,59728500	R\$ 17,14	R\$ 10,24
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 20,89
MATERIAL						
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 62,03	R\$ 0,38
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	R\$ 1,01	R\$ 1,23
TOTAL MATERIAL:						R\$ 1,61
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 8,69
VALOR ENCARGOS:						R\$ 13,80
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 22,49
VALOR BDI (20,34%):						R\$ 4,58
VALOR COM BDI:						R\$ 27,07
C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)						
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,83780000	R\$ 17,14	R\$ 31,50
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 31,50
MATERIAL						
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 70,01	R\$ 80,51
TOTAL MATERIAL:						R\$ 80,51
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 90,60



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						R\$ 21,41
						R\$ 112,01
						R\$ 22,78
						R\$ 134,78

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	SINAPI	H	0,02775078	R\$ 11,53	R\$ 0,32
					R\$ 0,32
					R\$ 0,15
					R\$ 0,17
					R\$ 0,31
					R\$ 0,06
					R\$ 0,38

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 2,83	R\$ 2,60
00037371	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,88	R\$ 0,81
00037372	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,81	R\$ 0,74
00037373	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
00043460	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,78	R\$ 0,72
00043484	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 1,07	R\$ 0,98
					R\$ 5,91

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 11,53	R\$ 10,59
					R\$ 10,59

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,34	R\$ 0,31
					R\$ 0,31
					R\$ 11,06
					R\$ 5,77
					R\$ 16,82
					R\$ 3,42
					R\$ 20,23

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	SINAPI	H	0,01341594	R\$ 11,62	R\$ 0,16
					R\$ 0,16
					R\$ 0,07
					R\$ 0,07
					R\$ 0,15
					R\$ 0,03
					R\$ 0,17

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 2,83	R\$ 2,60
00037371	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,88	R\$ 0,81
00037372	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,81	R\$ 0,74
00037373	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
00043461	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,32	R\$ 0,29
00043485	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,94	R\$ 0,86
					R\$ 5,37

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 11,62	R\$ 10,68
					R\$ 10,68

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,16	R\$ 0,15
					R\$ 0,15
					R\$ 10,47
					R\$ 5,72
					R\$ 16,19
					R\$ 3,29
					R\$ 19,48



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2478

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA

EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MAO DE OBRA						
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02775078	R\$ 16,40	R\$ 0,46
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 0,46
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,21
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,24
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,45
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,09
VALOR COM BDI:						R\$ 0,54

ENCARGOS COMPLEMENTARES	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 2,83	R\$ 2,60
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,88	R\$ 0,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,81	R\$ 0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,78	R\$ 0,72
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 1,07	R\$ 0,98
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						R\$ 6,91

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 16,40	R\$ 15,07
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 16,07

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,49	R\$ 0,45
TOTAL SERVICO:						R\$ 0,45
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 13,21
VALOR ENCARGOS:						R\$ 8,21
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 21,43
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 4,36
VALOR COM BDI:						R\$ 25,78

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01341594	R\$ 16,40	R\$ 0,22
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 0,22
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,10
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,11
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,21
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,06
VALOR COM BDI:						R\$ 0,26

ENCARGOS COMPLEMENTARES	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 2,83	R\$ 2,60
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,88	R\$ 0,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,81	R\$ 0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,32	R\$ 0,29
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,94	R\$ 0,86
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						R\$ 5,37

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 16,40	R\$ 15,07
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 16,07

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,23	R\$ 0,21
TOTAL SERVICO:						R\$ 0,21
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 12,56
VALOR ENCARGOS:						R\$ 8,09
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 20,65
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 4,20
VALOR COM BDI:						R\$ 24,85

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	12734 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)					
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 25,73	R\$ 23,64
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 23,64
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 9,10



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 219A

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR ENCARGOS:						R\$ 14,85
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 23,84
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 4,81
VALOR COM BDI:						R\$ 28,46

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10584 - CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CH) (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,82870289	R\$ 1,00	R\$ 1,83
I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 25,73	R\$ 23,84
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	16,83507501	R\$ 1,00	R\$ 16,84
TOTAL MATERIAL:						R\$ 42,31
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 27,78
VALOR ENCARGOS:						R\$ 14,85
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 42,31
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 8,60
VALOR COM BDI:						R\$ 50,91

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2733 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2708	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 3,78	R\$ 51,11
TOTAL MATERIAL:						R\$ 51,11
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 51,11
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 51,11
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 10,39
VALOR COM BDI:						R\$ 61,50

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705 - CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	25,25256657	R\$ 1,00	R\$ 25,25
I2733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 55,82	R\$ 51,11
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,82870289	R\$ 1,00	R\$ 1,83
I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 25,73	R\$ 23,84
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	16,83507501	R\$ 1,00	R\$ 16,84
TOTAL MATERIAL:						R\$ 118,67
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 104,12
VALOR ENCARGOS:						R\$ 14,56
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 118,68
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 24,14
VALOR COM BDI:						R\$ 142,82

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0521 - CABO COBRE NU 50MM2 (M)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,28485900	R\$ 18,63	R\$ 5,31
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,28485900	R\$ 23,17	R\$ 6,60
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 11,91
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 32,22	R\$ 32,86
TOTAL MATERIAL:						R\$ 32,86
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 37,04
VALOR ENCARGOS:						R\$ 7,73
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 44,77
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 9,11
VALOR COM BDI:						R\$ 53,88

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14702400	R\$ 18,63	R\$ 2,74
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14702400	R\$ 23,17	R\$ 3,41
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 6,15
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 8,26	R\$ 8,43
TOTAL MATERIAL:						R\$ 8,43
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 10,59
VALOR ENCARGOS:						R\$ 3,99
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 14,57
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 2,97
VALOR COM BDI:						R\$ 17,54

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0557 - CABO EM PVC 1000V 96MM2 (M)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,33080400	R\$ 18,63	R\$ 6,16



COMISSAO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 21804

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
 EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,33080400	R\$ 23,17	R\$ 7,66
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 13,83
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0377	CABO EM PVC 1000V 95MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 45,44	R\$ 46,35
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 46,35
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 51,21
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 8,97
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 60,18
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 12,24
				VALOR COM BDI:		R\$ 72,42

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0692	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm (UN)					
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	2,40000000	R\$ 116,80	R\$ 280,32
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,08000000	R\$ 12,01	R\$ 24,98
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,06000000	R\$ 373,61	R\$ 22,42
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,24000000	R\$ 65,91	R\$ 15,82
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	2,56000000	R\$ 22,49	R\$ 57,59
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,51200000	R\$ 41,74	R\$ 21,37
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,09600000	R\$ 112,01	R\$ 10,75
				TOTAL SERVICIO:		R\$ 433,25
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 264,92
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 168,31
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 433,23
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 88,12
				VALOR COM BDI:		R\$ 521,35

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2 (UN)					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13783500	R\$ 18,63	R\$ 2,57
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 2,56
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0846	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,94	R\$ 5,94
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 5,94
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 6,82
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 1,68
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 8,50
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 1,73
				VALOR COM BDI:		R\$ 10,23

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 (UN)					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13783500	R\$ 18,63	R\$ 2,57
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 2,56
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0847	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,83	R\$ 7,83
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 7,83
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 8,71
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 1,68
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 10,39
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 2,11
				VALOR COM BDI:		R\$ 12,51

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11945700	R\$ 18,63	R\$ 2,23
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11945700	R\$ 23,17	R\$ 2,77
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 4,99
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0852	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,82	R\$ 2,82
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 2,82
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 4,58
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 3,23
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 7,81
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 1,59
				VALOR COM BDI:		R\$ 9,40

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1026	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") (UN)					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 18,63	R\$ 17,12
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 23,17	R\$ 21,29



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2185

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 38,41
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10956	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,00	R\$ 16,00
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 16,00
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 29,80
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 24,91
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 54,41
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 11,06
				VALOR COM BDI:		R\$ 65,47
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 7,88
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,18378000	R\$ 18,63	R\$ 3,42
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,18378000	R\$ 23,17	R\$ 4,26
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 7,88
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,02	R\$ 5,02
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 5,02
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 7,71
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 4,99
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 12,70
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 2,58
				VALOR COM BDI:		R\$ 15,28
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 30,73
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,73512000	R\$ 18,63	R\$ 13,70
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,73512000	R\$ 23,17	R\$ 17,03
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 30,73
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11074	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 21,98	R\$ 21,98
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 21,98
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 32,79
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 19,92
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 52,71
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 10,72
				VALOR COM BDI:		R\$ 63,43
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 16,75
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 17,14	R\$ 15,75
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 16,75
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,20000000	R\$ 70,01	R\$ 84,01
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 84,02
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 89,06
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 10,71
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 99,76
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 20,29
				VALOR COM BDI:		R\$ 120,05
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 1,92
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04594500	R\$ 18,63	R\$ 0,86
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04594500	R\$ 23,17	R\$ 1,06
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 1,92
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,12	R\$ 1,12
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 1,12
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 1,79
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 1,25
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 3,04
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 0,62
				VALOR COM BDI:		R\$ 3,66
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 14,59
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,34918200	R\$ 18,63	R\$ 6,51
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,34918200	R\$ 23,17	R\$ 8,09
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 14,59
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11402	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,39	R\$ 10,39
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 10,39
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 15,62

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						R\$ 9,46
						R\$ 24,96
						R\$ 5,08
						R\$ 30,07

C2454 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2 (UN)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,18378000	R\$ 18,63	R\$ 3,42
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,18378000	R\$ 23,17	R\$ 4,26
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 7,68
MATERIAL						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12073	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 120MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,55	R\$ 14,55
TOTAL MATERIAL:						R\$ 14,55
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 17,24
VALOR ENCARGOS:						R\$ 4,99
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 22,23
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 4,52
VALOR COM BDI:						R\$ 26,75

C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,24051500	R\$ 18,63	R\$ 23,11
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,24051500	R\$ 23,17	R\$ 28,74
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 51,85
MATERIAL						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 21,88	R\$ 9,41
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 11,59	R\$ 23,17
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 4,38	R\$ 6,68
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 9,20	R\$ 14,72
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 15,39	R\$ 3,85
TOTAL MATERIAL:						R\$ 57,82
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 76,04
VALOR ENCARGOS:						R\$ 33,82
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 109,86
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 22,30
VALOR COM BDI:						R\$ 131,96

C0173 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:8 (M3)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,18900000	R\$ 17,14	R\$ 157,50
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 157,50
MATERIAL						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 62,03	R\$ 75,42
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	243,00000000	R\$ 0,51	R\$ 125,04
TOTAL MATERIAL:						R\$ 200,47
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 250,91
VALOR ENCARGOS:						R\$ 107,06
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 357,97
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 72,81
VALOR COM BDI:						R\$ 430,78

C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:8 (M2)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,55134000	R\$ 23,17	R\$ 12,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55134000	R\$ 17,14	R\$ 9,45
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 22,22

SERVICO						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:8	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 357,97	R\$ 8,95
TOTAL SERVICIO:						R\$ 8,95
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 13,88
VALOR ENCARGOS:						R\$ 17,31
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 31,17
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 6,34
VALOR COM BDI:						R\$ 37,51

C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO Di=30x30x60 cm (UN)						
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	R\$ 116,80	R\$ 93,44
C0218	ARMADURA CA-80 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	R\$ 12,01	R\$ 9,37
C0840	CONCRETO PMBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	R\$ 373,61	R\$ 9,41
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 41,74	R\$ 9,02



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2183/17

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	R\$ 109,86	R\$ 13,16
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,80000000	R\$ 31,17	R\$ 18,70
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 163,10
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 96,78
VALOR ENCARGOS:						R\$ 57,32
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 163,10
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 31,14
VALOR COM BDI:						R\$ 184,23

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA (UN)					
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,07351200	R\$ 23,17	R\$ 1,70
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07351200	R\$ 17,14	R\$ 1,26
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 2,96
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
17378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,46	R\$ 3,46
17379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,04000000	R\$ 178,89	R\$ 7,16
TOTAL MATERIAL:						R\$ 34,77
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 36,78
VALOR ENCARGOS:						R\$ 1,98
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 37,73
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 7,67
VALOR COM BDI:						R\$ 45,40

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,83780000	R\$ 18,63	R\$ 34,24
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,83780000	R\$ 23,17	R\$ 42,58
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 76,82
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19418	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 717,10	R\$ 717,10
TOTAL MATERIAL:						R\$ 717,10
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 744,10
VALOR ENCARGOS:						R\$ 49,82
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 793,92
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 161,49
VALOR COM BDI:						R\$ 955,41

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,20536000	R\$ 18,63	R\$ 41,09
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10288000	R\$ 23,17	R\$ 25,55
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 66,63
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 34,37	R\$ 34,37
TOTAL MATERIAL:						R\$ 34,37
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 57,64
VALOR ENCARGOS:						R\$ 43,36
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 101,01
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 20,65
VALOR COM BDI:						R\$ 121,65

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016 (M)					
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 7,69	R\$ 7,82
TOTAL MATERIAL:						R\$ 7,82
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17826680	R\$ 18,30	R\$ 3,26
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17826680	R\$ 23,32	R\$ 4,16
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 7,42
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 12,52
VALOR ENCARGOS:						R\$ 2,71
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 15,24
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,10
VALOR COM BDI:						R\$ 18,33

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016 (M)					

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001882	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,58	R\$ 1,58
TOTAL MATERIAL:						R\$ 1,58
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16723980	R\$ 18,30	R\$ 3,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16723980	R\$ 23,32	R\$ 3,90
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 6,96
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 6,00
VALOR ENCARGOS:						R\$ 2,54
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 8,54
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 1,74
VALOR COM BDI:						R\$ 10,27

	91917 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,95	R\$ 3,95
TOTAL MATERIAL:						R\$ 3,95
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25085970	R\$ 18,30	R\$ 4,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25085970	R\$ 23,32	R\$ 5,85
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 10,45
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 10,58
VALOR ENCARGOS:						R\$ 3,80
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 14,38
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 2,92
VALOR COM BDI:						R\$ 17,30

	91919 - CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,84	R\$ 5,84
TOTAL MATERIAL:						R\$ 5,84
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25085970	R\$ 18,30	R\$ 4,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25085970	R\$ 23,32	R\$ 5,85
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 10,45
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 12,47
VALOR ENCARGOS:						R\$ 3,80
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 16,27
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,31
VALOR COM BDI:						R\$ 19,58

	91935 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,19000000	R\$ 14,89	R\$ 17,48
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 3,09	R\$ 0,03
TOTAL MATERIAL:						R\$ 17,61
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10567350	R\$ 18,30	R\$ 1,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10567350	R\$ 23,32	R\$ 2,46
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 4,39
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 20,50
VALOR ENCARGOS:						R\$ 1,60
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 21,60
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 4,46
VALOR COM BDI:						R\$ 26,38

	93673 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (UN)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,71	R\$ 5,13
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 62,38	R\$ 62,38
TOTAL MATERIAL:						R\$ 67,61

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52165953	R\$ 18,30	R\$ 9,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52165953	R\$ 23,32	R\$ 12,17
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 21,71
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 81,28
VALOR ENCARGOS:						R\$ 7,93
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 89,21
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 18,15
VALOR COM BDI:						R\$ 107,36

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000887	96977 - CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 (M)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 39,04	R\$ 42,85
TOTAL MATERIAL:						R\$ 42,85

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03096693	R\$ 18,30	R\$ 0,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03096693	R\$ 23,32	R\$ 0,72
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 1,30
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 43,77
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,46
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 44,22
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 9,00
VALOR COM BDI:						R\$ 53,21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	96986 - HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 (UN)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 68,26	R\$ 68,26
TOTAL MATERIAL:						R\$ 68,26

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36342495	R\$ 18,30	R\$ 6,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36342495	R\$ 23,32	R\$ 8,48
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 15,13
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 77,86
VALOR ENCARGOS:						R\$ 5,62
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 83,37
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 16,95
VALOR COM BDI:						R\$ 100,33

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	96381 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)	SINAPI	H	0,01222137	R\$ 12,75	R\$ 0,16
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 0,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,07
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,07
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,15
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,03
VALOR COM BDI:						R\$ 0,17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	88286 - MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 2,83	R\$ 2,60
00037371	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,88	R\$ 0,81
00037372	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,81	R\$ 0,74
00037373	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,08	R\$ 0,06
00043464	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00043488	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,76	R\$ 0,70
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						R\$ 4,92

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 12,75	R\$ 11,72
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 11,72

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96381	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,16	R\$ 0,15
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 0,15
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 10,50
VALOR ENCARGOS:						R\$ 8,28

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 16,78
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 3,41
				VALOR COM BDI:		R\$ 20,19

89259 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF 08/2014 (H)						
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	R\$ 112.473,36	R\$ 6,20
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R\$ 315.347,68	R\$ 10,82
TOTAL EQUIPAMENTO:						R\$ 17,01
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 17,01
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 17,01
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,48
VALOR COM BDI:						R\$ 20,48

89260 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF 08/2014 (H)						
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000730	R\$ 112.473,36	R\$ 0,82
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	R\$ 315.347,68	R\$ 2,27
TOTAL EQUIPAMENTO:						R\$ 3,09
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 3,09
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 3,09
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,82
VALOR COM BDI:						R\$ 3,71

89262 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF 08/2014 (H)						
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	R\$ 112.473,36	R\$ 7,75
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 315.347,68	R\$ 20,28
TOTAL EQUIPAMENTO:						R\$ 28,03
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 28,02
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 28,02
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 5,70
VALOR COM BDI:						R\$ 33,71

91466 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 08/2015 (H)						
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	R\$ 112.473,36	R\$ 0,65
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 315.347,68	R\$ 1,80
TOTAL EQUIPAMENTO:						R\$ 2,45
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 2,44
VALOR ENCARGOS:						R\$ -

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
 EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 2,44
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 0,50
				VALOR COM BDI:		R\$ 2,93

	91467 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2018 (H)					
MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	26,43000000	R\$ 5,30	R\$ 140,13
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 140,13
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 140,13
				VALOR ENCARGOS:		R\$ -
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 140,13
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 28,50
				VALOR COM BDI:		R\$ 168,64

	8928 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)					
SERVIÇO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 18,26	R\$ 16,78
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 18,51	R\$ 17,01
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 3,36	R\$ 3,09
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 30,49	R\$ 28,02
91488	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 2,65	R\$ 2,44
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 152,50	R\$ 140,13
				TOTAL SERVIÇO:		R\$ 207,46
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 201,21
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 6,25
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 207,46
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 42,20
				VALOR COM BDI:		R\$ 249,66

	100578 - ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 (UN)					
MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	9,00000000	R\$ 28,04	R\$ 252,32
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 252,32
SERVIÇO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,07700000	R\$ 207,46	R\$ 15,97
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13300370	R\$ 18,30	R\$ 20,73
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,68295120	R\$ 23,32	R\$ 85,89
				TOTAL SERVIÇO:		R\$ 122,59
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 334,40
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 40,51
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 374,90
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 76,28
				VALOR COM BDI:		R\$ 451,18

	C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)					
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,32161500	R\$ 18,63	R\$ 5,99
12385	PINTOR	SEINFRA	H	0,36756000	R\$ 23,17	R\$ 8,52

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 14,51
MATERIAL						
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 15,80	R\$ 0,63
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 22,98	R\$ 3,67
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 11,65	R\$ 1,51
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,51	R\$ 0,20
TOTAL MATERIAL:						R\$ 6,03
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 11,14
VALOR ENCARGOS:						R\$ 9,39
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 20,53
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 4,17
VALOR COM BDI:						R\$ 24,70

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0093 - APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS CÍCELULA FOTOELÉTRICA (UN)						
MAO DE OBRA						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,37835000	R\$ 18,63	R\$ 25,68
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,37835000	R\$ 23,17	R\$ 31,94
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 57,62
MATERIAL						
10090	APARELHO SINALIZADOR OBSTACULOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 79,85	R\$ 79,85
10272	BRAÇADEIRA P/FIXACAO APARELHO SINALIZADOR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,92	R\$ 1,92
TOTAL MATERIAL:						R\$ 81,77
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 102,03
VALOR ENCARGOS:						R\$ 37,36
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 139,39
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 28,35
VALOR COM BDI:						R\$ 167,74

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0327 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD PIPÁRA-RAIOS (C.J)						
MAO DE OBRA						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	5,97285000	R\$ 18,63	R\$ 111,27
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	5,97285000	R\$ 23,17	R\$ 138,39
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 249,67
MATERIAL						
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 47,44	R\$ 142,33
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,38	R\$ 7,14
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 59,73	R\$ 179,19
12162	TUBO CERÂMICO DE 300MM	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 68,56	R\$ 199,67
TOTAL MATERIAL:						R\$ 528,32
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 616,07
VALOR ENCARGOS:						R\$ 161,92
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 777,99
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 158,24
VALOR COM BDI:						R\$ 936,23

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0520 - CABO COBRE NU 35MM2 (M)						
MAO DE OBRA						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,19296900	R\$ 18,63	R\$ 3,60
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,19296900	R\$ 23,17	R\$ 4,47
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 8,07
MATERIAL						
10339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 23,14	R\$ 23,60
TOTAL MATERIAL:						R\$ 23,60
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 26,44
VALOR ENCARGOS:						R\$ 5,23
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 31,67
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 6,44
VALOR COM BDI:						R\$ 38,11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1790 - MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. PIPÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 80MM (UN)						
MAO DE OBRA						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	7,35120000	R\$ 18,63	R\$ 136,95
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	7,35120000	R\$ 23,17	R\$ 170,33
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 307,28
MATERIAL						
10206	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DE 1 1/2" DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 50,97	R\$ 50,97
10341	CABO COBRE NU 70MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 45,39	R\$ 136,18
10850	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA PARA-RAIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 102,39	R\$ 102,39
110254	MASTRO SIMPLE FG DE 1 1/2"X3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 147,97	R\$ 147,97
11898	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA MASTRO DE PARA-RAIO COM 1 DESCIDA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 12,68	R\$ 38,04
TOTAL MATERIAL:						R\$ 475,56
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 583,55
VALOR ENCARGOS:						R\$ 198,29



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2189

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE ICICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 782,84
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 159,23
				VALOR COM BDI:		R\$ 942,07

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	C2066 - PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PARA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 60MM (2") X3.00M (UN)					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,37835000	R\$ 18,63	R\$ 25,68
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,37835000	R\$ 23,17	R\$ 31,94
	TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 57,62
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11904	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA MASTRO DE PARA-RAIO COM 1 DESCIDA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 6,34	R\$ 12,68
12215	TUBO PVC RIGIDO P/PROTEÇÃO CORDOALHA 2"X3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 91,25	R\$ 91,25
	TOTAL MATERIAL:					R\$ 103,93
	VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 124,18
	VALOR ENCARGOS:					R\$ 37,36
	VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 161,54
	VALOR BDI (20.34%):					R\$ 32,86
	VALOR COM BDI:					R\$ 194,40

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	C2060 - PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN (UN)					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,37835000	R\$ 18,63	R\$ 25,68
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,37835000	R\$ 23,17	R\$ 31,94
	TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 57,62
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10330	CAPTOR FRANKLIN - 4 PONTAS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,57	R\$ 66,57
	TOTAL MATERIAL:					R\$ 66,57
	VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 86,83
	VALOR ENCARGOS:					R\$ 37,36
	VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 124,19
	VALOR BDI (20.34%):					R\$ 25,26
	VALOR COM BDI:					R\$ 149,45

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	C0838 - CONCRETO P/VIABIL., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)					
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,85609460	R\$ 24,42	R\$ 16,02
	TOTAL EQUIPAMENTO:					R\$ 16,03
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,51340000	R\$ 17,14	R\$ 94,50
	TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 94,60
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 62,03	R\$ 57,05
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,51	R\$ 130,70
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 67,91	R\$ 56,77
	TOTAL MATERIAL:					R\$ 244,52
	VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 281,83
	VALOR ENCARGOS:					R\$ 73,12
	VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 355,04
	VALOR BDI (20.34%):					R\$ 72,22
	VALOR COM BDI:					R\$ 427,26

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	95423 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)					
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01310000	R\$ 6.236,26	R\$ 81,70
	TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 81,70
	VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 47,83
	VALOR ENCARGOS:					R\$ 33,86
	VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 81,69
	VALOR BDI (20.34%):					R\$ 16,61
	VALOR COM BDI:					R\$ 98,30

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	95415 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)					
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,00910000	R\$ 16.497,76	R\$ 150,13
	TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 150,13
	VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 87,90
	VALOR ENCARGOS:					R\$ 62,22
	VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 150,12
	VALOR BDI (20.34%):					R\$ 30,54
	VALOR COM BDI:					R\$ 180,66

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	95388 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041776	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	SINAPI	H	0,00376749	R\$ 16,04	R\$ 0,06
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 0,06
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,03
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,03
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,06
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,01
VALOR COM BDI:						R\$ 0,06

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	10749 - MÁQUINA DE SOLDA (CHP) (H)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,02076714	R\$ 1,00	R\$ 0,02
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,00192969	R\$ 1,00	R\$ 0,00
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	0,03326418	R\$ 1,00	R\$ 0,03
TOTAL MATERIAL:						R\$ 0,06
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,06
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,06
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,01
VALOR COM BDI:						R\$ 0,06

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	92266 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020 (M2)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = "17" MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 90,81	R\$ 104,07
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,18600000	R\$ 10,76	R\$ 1,79
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 3,77	R\$ 26,19
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 18,23	R\$ 2,90
TOTAL MATERIAL:						R\$ 134,94
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18561780	R\$ 19,36	R\$ 3,59
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92992680	R\$ 22,84	R\$ 21,24
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 21,21	R\$ 1,06
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,15200000	R\$ 20,10	R\$ 3,05
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 28,94
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 152,84
VALOR ENCARGOS:						R\$ 11,03
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 163,87
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 33,33
VALOR COM BDI:						R\$ 197,20

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	92272 - FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF 09/2020 (M)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = "17" MM	SINAPI	M2	0,13800000	R\$ 90,81	R\$ 12,35
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,34200000	R\$ 10,76	R\$ 25,20
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01200000	R\$ 18,23	R\$ 0,22
TOTAL MATERIAL:						R\$ 37,77
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02940480	R\$ 19,36	R\$ 0,57
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14794290	R\$ 22,84	R\$ 3,38
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,02200000	R\$ 21,21	R\$ 0,47
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,01000000	R\$ 20,10	R\$ 0,20
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 4,62
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 40,63
VALOR ENCARGOS:						R\$ 1,71
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 42,34
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 8,61
VALOR COM BDI:						R\$ 50,95

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	92284 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 (M2)					
MATERIAL						
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17* MM	SINAPI	M2	1,33600000	R\$ 90,81	R\$ 121,33
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R\$ 10,76	R\$ 24,83
00004517	SARRAFO 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R\$ 3,77	R\$ 34,80
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R\$ 18,23	R\$ 3,79
TOTAL MATERIAL:						R\$ 184,76
SERVIÇO						
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22972500	R\$ 19,38	R\$ 4,45
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14678720	R\$ 22,84	R\$ 26,19
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R\$ 21,21	R\$ 1,34
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18600000	R\$ 20,10	R\$ 3,74
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 35,71
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 206,86
VALOR ENCARGOS:						R\$ 13,58
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 220,43
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 44,83
VALOR COM BDI:						R\$ 265,27

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	C0197 - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 (M3)					
MAO DE OBRA						
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	9,18900000	R\$ 17,14	R\$ 157,50
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 157,50
MATERIAL						
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 62,03	R\$ 75,42
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,00000000	R\$ 1,01	R\$ 183,96
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,51	R\$ 187,82
TOTAL MATERIAL:						R\$ 447,21
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 497,66
VALOR ENCARGOS:						R\$ 107,05
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 604,71
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 122,99
VALOR COM BDI:						R\$ 727,70

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	10733 - DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP) (H)					
MATERIAL						
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,38253807	R\$ 1,00	R\$ 0,39
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,03629655	R\$ 1,00	R\$ 0,04
12701	DEPRECIACAO	SEINFRA	H	0,72684890	R\$ 1,00	R\$ 0,73
TOTAL MATERIAL:						R\$ 1,15
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1,15
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1,15
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,23
VALOR COM BDI:						R\$ 1,38

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	91994 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016 (UN)					
MATERIAL						
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,32	R\$ 2,32
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
TOTAL MATERIAL:						R\$ 3,53
SERVIÇO						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11394360	R\$ 23,32	R\$ 2,66
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 2,66
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 5,16
VALOR ENCARGOS:						R\$ 1,02
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 6,18
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 1,26
VALOR COM BDI:						R\$ 7,44

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	91994 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016 (UN)					
MATERIAL						



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,28	R\$ 6,28
TOTAL MATERIAL:						R\$ 6,28
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28302120	R\$ 18,30	R\$ 5,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28302120	R\$ 23,32	R\$ 6,60
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 11,78
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 13,73
VALOR ENCARGOS:						R\$ 4,30
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 18,03
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,67
VALOR COM BDI:						R\$ 21,70

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016 (UN)					
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TOTAL MATERIAL:						R\$ 8,00
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28302120	R\$ 18,30	R\$ 5,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28302120	R\$ 23,32	R\$ 6,60
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 11,78
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 16,47
VALOR ENCARGOS:						R\$ 4,30
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 19,77
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 4,02
VALOR COM BDI:						R\$ 23,80

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PÉN. TRAÇO 1:3 (M3)					
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	29,81830500	R\$ 17,14	R\$ 511,09
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 511,08
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 62,03	R\$ 75,42
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,51	R\$ 250,09
TOTAL MATERIAL:						R\$ 325,51
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 489,21
VALOR ENCARGOS:						R\$ 347,38
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 836,59
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 170,16
VALOR COM BDI:						R\$ 1.006,78

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01102880	R\$ 16,04	R\$ 0,18
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 0,17
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,08
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,09
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,17
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,04
VALOR COM BDI:						R\$ 0,21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
ENCARGOS COMPLEMENTARES	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 2,83	R\$ 2,60
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,88	R\$ 0,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,81	R\$ 0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,74	R\$ 0,68
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 1,09	R\$ 1,00
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						R\$ 5,89
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 16,04	R\$ 14,74
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 14,74
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,19	R\$ 0,17
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 0,17
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 12,91
VALOR ENCARGOS:						R\$ 7,89
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 20,80



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 4,23
				VALOR COM BDI:		R\$ 25,03

12844 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 19,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 6,72
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 19,16
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,90
VALOR COM BDI:						R\$ 23,06

12843 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12708	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 3,78	R\$ 56,37
TOTAL MATERIAL:						R\$ 56,37
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 56,37
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 56,37
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 11,47
VALOR COM BDI:						R\$ 67,84

10780 - TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	8,02962387	R\$ 1,00	R\$ 8,03
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,77527583	R\$ 1,00	R\$ 0,78
12843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 61,35	R\$ 56,37
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	7,13737197	R\$ 1,00	R\$ 7,14
TOTAL MATERIAL:						R\$ 91,48
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 79,03
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 91,48
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 18,61
VALOR COM BDI:						R\$ 110,08

12773 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 170PCM (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	11,85000000	R\$ 3,76	R\$ 44,54
TOTAL MATERIAL:						R\$ 44,54
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 44,54
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 44,54
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 9,06
VALOR COM BDI:						R\$ 53,80

12774 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 170PCM (H)						
MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 19,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 6,72
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 19,16
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,90
VALOR COM BDI:						R\$ 23,06

10727 - COMPRESSOR DE AR 170 PCM (CHP) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12773	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 170PCM	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 48,47	R\$ 44,54
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	10,52168067	R\$ 1,00	R\$ 10,52
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,83123694	R\$ 1,00	R\$ 0,83
12774	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 170PCM	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,46954017	R\$ 1,00	R\$ 9,47
TOTAL MATERIAL:						R\$ 84,52
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 72,08
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 84,52
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 17,19
VALOR COM BDI:						R\$ 101,71

12828 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	11,25000000	R\$ 3,76	R\$ 42,28
TOTAL MATERIAL:						R\$ 42,28
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 42,28
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 42,28
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 8,60
VALOR COM BDI:						R\$ 60,88

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2561	12827 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (H) OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 28,44	R\$ 26,13
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 26,13
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 10,00
VALOR ENCARGOS:						R\$ 16,14
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 26,13
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 5,31
VALOR COM BDI:						R\$ 31,44

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2826	10765 - RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) (H) MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 48,01	R\$ 42,28
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	17,46525683	R\$ 1,00	R\$ 17,47
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,03477329	R\$ 1,00	R\$ 1,03
I2827	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 28,44	R\$ 26,13
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,84347379	R\$ 1,00	R\$ 11,64
TOTAL MATERIAL:						R\$ 98,66
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 82,43
VALOR ENCARGOS:						R\$ 16,14
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 98,66
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 20,06
VALOR COM BDI:						R\$ 118,81

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	12828 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO ROMPEDOR PNEUMÁTICO (H) OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMÁTICO	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 19,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 6,72
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 19,16
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,90
VALOR COM BDI:						R\$ 23,06

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2703	10769 - ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP) (H) MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,28648000	R\$ 1,00	R\$ 1,29
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,10163034	R\$ 1,00	R\$ 0,10
I2828	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO ROMPEDOR PNEUMÁTICO	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,31562800	R\$ 1,00	R\$ 2,32
TOTAL MATERIAL:						R\$ 22,86
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 10,42
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 22,86
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 4,65
VALOR COM BDI:						R\$ 27,61

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	12755 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H) OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 28,44	R\$ 26,13
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 26,13
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 10,00
VALOR ENCARGOS:						R\$ 16,14
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 26,13
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 5,31
VALOR COM BDI:						R\$ 31,44

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	10596 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H) MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 28,44	R\$ 26,13
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,62712095	R\$ 1,00	R\$ 4,63
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	52,06285242	R\$ 1,00	R\$ 52,06
TOTAL MATERIAL:						R\$ 82,83



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2195

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA

EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 66,69
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 16,13
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 82,82
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 16,84
				VALOR COM BDI:		R\$ 99,66

10666 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÁMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,54965768	R\$ 1,00	R\$ 4,55
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÁMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 28,44	R\$ 26,13
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,88428901	R\$ 1,00	R\$ 41,88
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 72,57
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 66,43
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 16,14
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 72,57
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 14,78
				VALOR COM BDI:		R\$ 87,32

12764 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,76	R\$ 101,47
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 101,47
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 101,47
				VALOR ENCARGOS:		R\$ -
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 101,47
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 20,64
				VALOR COM BDI:		R\$ 122,11

10710 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	78,09427863	R\$ 1,00	R\$ 78,09
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 28,44	R\$ 26,13
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,62712095	R\$ 1,00	R\$ 4,63
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 110,43	R\$ 101,47
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	52,06285242	R\$ 1,00	R\$ 52,06
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 262,40
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 246,27
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 16,13
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 262,39
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 53,37
				VALOR COM BDI:		R\$ 315,78

C3129 - AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO (M3)						
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00082908	R\$ 90,13	R\$ 0,07
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00807994	R\$ 285,55	R\$ 1,74
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00690902	R\$ 242,44	R\$ 1,67
				TOTAL EQUIPAMENTO:		R\$ 3,48
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01381805	R\$ 17,14	R\$ 0,24
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 0,24
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 3,32
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 0,40
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 3,72
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 0,75
				VALOR COM BDI:		R\$ 4,48

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00615663	R\$ 13,98	R\$ 0,08
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 0,08
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 0,04
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 0,04
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 0,07
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 0,02
				VALOR COM BDI:		R\$ 0,09

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
ENCARGOS COMPLEMENTARES	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 2,83	R\$ 2,60



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2196

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA

EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,88	R\$ 0,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,81	R\$ 0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,76	R\$ 0,70
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						R\$ 4,92
MAO DE OBRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 13,38	R\$ 12,29
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 12,29
SERVIÇO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,08	R\$ 0,07
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 0,07
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 10,74
VALOR ENCARGOS:						R\$ 6,54
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 17,28
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,62
VALOR COM BDI:						R\$ 20,80
EQUIPAMENTO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF 11/2014 (H)	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 20.184,65	R\$ 1,29
TOTAL EQUIPAMENTO:						R\$ 1,30
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1,29
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1,29
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,26
VALOR COM BDI:						R\$ 1,54
EQUIPAMENTO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 11/2014 (H)	SINAPI	UN	0,00007800	R\$ 20.184,65	R\$ 0,15
TOTAL EQUIPAMENTO:						R\$ 0,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,16
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,16
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,03
VALOR COM BDI:						R\$ 0,17
EQUIPAMENTO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 11/2014 (H)	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 20.184,65	R\$ 1,41
TOTAL EQUIPAMENTO:						R\$ 1,42
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1,41
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1,41
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,28
VALOR COM BDI:						R\$ 1,69
GERAL						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	R\$ 0,77	R\$ 1,93
TOTAL GERAL:						R\$ 1,93
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1,93
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1,93
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,40
VALOR COM BDI:						R\$ 2,32

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)					
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 1,40	R\$ 1,29
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,16	R\$ 0,15
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 1,53	R\$ 1,41
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 2,10	R\$ 1,93
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 4,77
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 4,77
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 4,77
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,97
VALOR COM BDI:						R\$ 5,74

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)					
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 1,40	R\$ 1,29
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,16	R\$ 0,15
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 1,43
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1,43
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1,43
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,29
VALOR COM BDI:						R\$ 1,73

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 (M3)					
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,18000000	R\$ 73,51	R\$ 86,74
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	157,44000000	R\$ 0,74	R\$ 115,74
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	177,12000000	R\$ 0,54	R\$ 96,03
TOTAL MATERIAL:						R\$ 298,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72593100	R\$ 18,19	R\$ 13,20
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35398500	R\$ 18,81	R\$ 63,09
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,85000000	R\$ 4,77	R\$ 4,05
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	2,80000000	R\$ 1,43	R\$ 4,01
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 84,38
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 384,48
VALOR ENCARGOS:						R\$ 28,37
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 382,85
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 77,87
VALOR COM BDI:						R\$ 460,72

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (M3)					
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	29,81830500	R\$ 17,14	R\$ 511,09
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 511,09
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 62,03	R\$ 75,42
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,00000000	R\$ 0,51	R\$ 150,26
TOTAL MATERIAL:						R\$ 225,68
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 389,38



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR ENCARGOS:						R\$ 347,38
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 736,76
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 149,85
VALOR COM BDI:						R\$ 886,62

96372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,01102680	R\$ 16,40	R\$ 0,18
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 0,18
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,08
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,09
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,17
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,04
VALOR COM BDI:						R\$ 0,21

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
ENCARGOS COMPLEMENTARES	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 2,83	R\$ 2,60
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,88	R\$ 0,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,81	R\$ 0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 1,48	R\$ 1,36
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 1,50	R\$ 1,38
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						R\$ 6,95

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 16,40	R\$ 15,07
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 16,07

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,91890000	R\$ 0,19	R\$ 0,17
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 0,17
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 14,12
VALOR ENCARGOS:						R\$ 8,07
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 22,19
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 4,51
VALOR COM BDI:						R\$ 26,70

87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 73,51	R\$ 85,27
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	R\$ 0,74	R\$ 85,57
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	R\$ 0,54	R\$ 141,98
TOTAL MATERIAL:						R\$ 312,83

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,31924700	R\$ 18,19	R\$ 187,71
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 187,70
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 435,62
VALOR ENCARGOS:						R\$ 65,00
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 500,62
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 101,80
VALOR COM BDI:						R\$ 602,33

12716 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 19,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 6,72
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 19,16
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,90
VALOR COM BDI:						R\$ 23,06

10566 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CH) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,08922519	R\$ 1,00	R\$ 0,09
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,78836318	R\$ 1,00	R\$ 1,79
TOTAL MATERIAL:						R\$ 21,04
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 8,60

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 12,43
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 21,03
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 4,28
				VALOR COM BDI:		R\$ 25,32

12715 - MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 3,76	R\$ 4,23
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 4,23
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 4,23
				VALOR ENCARGOS:		R\$ -
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 4,23
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 0,86
				VALOR COM BDI:		R\$ 5,09

10680 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,94122927	R\$ 1,00	R\$ 0,94
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,08922519	R\$ 1,00	R\$ 0,09
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
12715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 4,60	R\$ 4,23
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,78838318	R\$ 1,00	R\$ 1,79
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 26,21
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 13,77
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 12,44
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 26,21
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 5,33
				VALOR COM BDI:		R\$ 31,54

C3130 - AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10686	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00063812	R\$ 78,97	R\$ 0,05
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01276250	R\$ 285,55	R\$ 3,64
10779	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01212438	R\$ 242,44	R\$ 2,94
				TOTAL EQUIPAMENTO:		R\$ 6,63
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02552500	R\$ 17,14	R\$ 0,44
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 0,44
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 6,32
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 0,75
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 7,08
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 1,44
				VALOR COM BDI:		R\$ 8,52

12753 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 28,44	R\$ 26,13
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 26,13
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 10,00
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 16,14
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 26,13
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 5,31
				VALOR COM BDI:		R\$ 31,44

10594 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,34071397	R\$ 1,00	R\$ 2,34
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 28,44	R\$ 26,13
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,33723613	R\$ 1,00	R\$ 26,34
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 54,81
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 38,68
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 16,14
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 54,81
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 11,15
				VALOR COM BDI:		R\$ 65,96

12781 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 28,44	R\$ 26,13
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 26,13
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 10,00
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 16,14
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 26,13



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 5,31
				VALOR COM BDI:		R\$ 31,44

10618 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,75475258	R\$ 1,00	R\$ 11,75
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 28,44	R\$ 26,13
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	133,91488071	R\$ 1,00	R\$ 133,91
TOTAL MATERIAL:						R\$ 171,80
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 155,66
VALOR ENCARGOS:						R\$ 16,16
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 171,81
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 34,95
VALOR COM BDI:						R\$ 206,76

12792 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 19,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 6,72
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 19,16
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,90
VALOR COM BDI:						R\$ 23,06

10626 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,50842737	R\$ 1,00	R\$ 0,51
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	5,72042817	R\$ 1,00	R\$ 5,72
TOTAL MATERIAL:						R\$ 25,39
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 12,95
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 25,39
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 5,16
VALOR COM BDI:						R\$ 30,55

12762 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 3,76	R\$ 62,58
TOTAL MATERIAL:						R\$ 62,58
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 62,58
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 62,58
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 12,73
VALOR COM BDI:						R\$ 75,30

10708 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,50580825	R\$ 1,00	R\$ 39,51
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,34071397	R\$ 1,00	R\$ 2,34
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 28,44	R\$ 26,13
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 68,10	R\$ 62,58
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,33723813	R\$ 1,00	R\$ 26,34
TOTAL MATERIAL:						R\$ 156,89
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 140,76
VALOR ENCARGOS:						R\$ 16,14
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 156,89
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 31,91
VALOR COM BDI:						R\$ 188,81

10732 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	178,55320491	R\$ 1,00	R\$ 178,55
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,75475258	R\$ 1,00	R\$ 11,75
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 28,44	R\$ 26,13
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	133,91488071	R\$ 1,00	R\$ 133,91
TOTAL MATERIAL:						R\$ 350,36
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 334,21
VALOR ENCARGOS:						R\$ 16,16
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 350,36
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 71,26



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 220/27

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR COM BDI:						R\$ 421,82
12791 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,76	R\$ 101,47
TOTAL MATERIAL:						R\$ 101,47
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 101,47
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 101,47
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 20,84
VALOR COM BDI:						R\$ 122,11
10740 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 110,43	R\$ 101,47
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	5,00543208	R\$ 1,00	R\$ 5,01
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,50842737	R\$ 1,00	R\$ 0,51
12782	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	5,72042817	R\$ 1,00	R\$ 5,72
TOTAL MATERIAL:						R\$ 131,87
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 119,43
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 131,87
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 26,82
VALOR COM BDI:						R\$ 158,69
12776 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 19,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 6,72
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 19,16
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,90
VALOR COM BDI:						R\$ 23,06
10614 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,99103365	R\$ 1,00	R\$ 0,99
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,29061619	R\$ 1,00	R\$ 11,29
TOTAL MATERIAL:						R\$ 31,44
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 19,00
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 31,44
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 6,40
VALOR COM BDI:						R\$ 37,84
12823 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 19,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 6,72
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 19,16
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,90
VALOR COM BDI:						R\$ 23,06
10645 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,06974451	R\$ 1,00	R\$ 0,07
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,58831865	R\$ 1,00	R\$ 1,59
TOTAL MATERIAL:						R\$ 20,82
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 8,38
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,43
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 20,81
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 4,24
VALOR COM BDI:						R\$ 25,05
12775 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 3,76	R\$ 52,99
TOTAL MATERIAL:						R\$ 52,99
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 52,99
VALOR ENCARGOS:						R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 52,99
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 10,78
VALOR COM BDI:						R\$ 63,77

I0728 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,54509847	R\$ 1,00	R\$ 12,55
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 57,67	R\$ 52,99
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,98103365	R\$ 1,00	R\$ 0,99
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,29061619	R\$ 1,00	R\$ 11,29
TOTAL MATERIAL:						R\$ 96,98
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 84,54
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 96,98
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 19,73
VALOR COM BDI:						R\$ 116,71

I0759 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,88241967	R\$ 1,00	R\$ 0,88
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,06974451	R\$ 1,00	R\$ 0,07
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 20,85	R\$ 19,16
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,58831885	R\$ 1,00	R\$ 1,59
TOTAL MATERIAL:						R\$ 21,70
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 9,26
VALOR ENCARGOS:						R\$ 12,43
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 21,70
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 4,41
VALOR COM BDI:						R\$ 26,11

C3235 - ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05405294	R\$ 105,54	R\$ 5,70
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,16215882	R\$ 23,61	R\$ 3,83
TOTAL EQUIPAMENTO:						R\$ 9,54

MÃO DE OBRA						
	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05405294	R\$ 22,16	R\$ 1,20
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,54052941	R\$ 17,14	R\$ 9,26
TOTAL MÃO DE OBRA:						R\$ 10,46

MATERIAL						
	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,82	R\$ 5,97
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,33	R\$ 0,05
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 8,66	R\$ 0,40
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 23,93	R\$ 1,20
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 563,29	R\$ 0,28
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 13,93	R\$ 7,52
TOTAL MATERIAL:						R\$ 16,43
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 26,46
VALOR ENCARGOS:						R\$ 9,96
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 36,41
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 7,20
VALOR COM BDI:						R\$ 42,62

C3283 - BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01454925	R\$ 59,65	R\$ 0,87
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02373825	R\$ 170,74	R\$ 4,05
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,03828750	R\$ 381,28	R\$ 14,60
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,03828750	R\$ 143,51	R\$ 5,49
TOTAL EQUIPAMENTO:						R\$ 26,01

MÃO DE OBRA						
	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,19143750	R\$ 17,14	R\$ 3,28
TOTAL MÃO DE OBRA:						R\$ 3,28

MATERIAL						
	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 24.427,12	R\$ 9,77
TOTAL MATERIAL:						R\$ 9,77

SERVIÇO						
	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 35,41	R\$ 38,95
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 38,95



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 22031

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE I CICERO - CASA VERDE E AMARELA
EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FONTES: ORSE2021/12 ; SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO ; SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 61,97
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 15,05
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 77,02
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 15,67
				VALOR COM BDI:		R\$ 92,69
EQUIPAMENTO						
	C3288 - CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	0,91890000	R\$ 28,52	R\$ 26,21
				TOTAL EQUIPAMENTO:		R\$ 26,21
MAO DE OBRA						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,51340000	R\$ 17,14	R\$ 94,50
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 94,50
MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,51	R\$ 130,70
				TOTAL MATERIAL:		R\$ 130,70
SERVIÇO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,08	R\$ 6,51
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 77,02	R\$ 64,39
				TOTAL SERVIÇO:		R\$ 70,89
				VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 232,36
				VALOR ENCARGOS:		R\$ 89,94
				VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 322,30
				VALOR BDI (20.34%):		R\$ 65,65
				VALOR COM BDI:		R\$ 387,95

JUAZIRO DO NORTE, CE, 09 DE MAIO DE 2022.


OK EMPREENDIMENTOS CONST. E SERVIÇO LTDA.
ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR/ENGENHEIRO CIVIL
RG: 96014020593/CPF: 651.715.433-72
RNP: 0617803188

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

À
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DO
JUAZEIRO DO NORTE-CE
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2022.04.06.1
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO CONJUNTO
HABITACIONAL PADRE CICERO (CASA VERDE E AMARELO) - BAIRRO
MONSENHIR MURILO DE SA BARRETO, POR INTERMEDIARIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUZAIRO DO NORTE/CE.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, enviamos a seguir dados de
nossa empresa e de nosso representante legal.

**NOME/RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ Nº: 08.642.026/0001-45.

ENDEREÇO: Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro: Montese, CEP nº 60.410-220.

REPRESENTANTE TÉCNICO: ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR

CPF Nº: 651.715.433-72


RG Nº: 96014020593 SSP/CE.

PROFISSÃO: Engenheiro Civil.

CREA/CE: 49578AP-CE – RNP Nº 0611086999.

BANCO: Banco do Brasil, Agência: Nº 1218-1, Conta Corrente: Nº 31678-4.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 09 DE MAIO DE 2022.


OK EMPREENDIMENTOS CONST. E SERVIÇO LTDA.
ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR/ENGENHEIRO CIVIL
RG: 96014020593/CPF: 651.715.433-72
RNP: 0617803188

FICHA DE CREDENCIAMENTO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DO
JUAZEIRO DO NORTE-CE
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2022.04.06.1
OBEJTO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**
NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO CONJUNTO
HABITACIONAL PADRE CICERO (CASA VERDE E AMARELO) - BAIRRO
MONSENHIR MURILO DE SA BARRETO, POR INTERMEDIÁRIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUZAIRO DO NORTE/CE.

NOME DO LICITANTE: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: Nº 08.642.026/0001-45.

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Joaquim Pimenta Nº 195- BAIRRO: Montese CIDADE:
Fortaleza CEP: 60.410220


FONE: (85) 3257 – 1432 **FAX :** 3048 – 6355

PESSOA PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Sr. ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA
JUNIOR, Carteira de Identidade nº 96014020593. Expedido pelo Órgão Expedidor SSP-
CE, e CPF nº 651.715.433-72.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE:
comercial@okempreendimentos.eng.br

PESSOA P/ CONTATO: Marcelo Carneiro Lima

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 09 DE MAIO DE 2022.



OK EMPREENDIMENTOS CONST. E SERVIÇO LTDA.
ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR/ENGENHEIRO CIVIL
RG: 96014020593/CPF: 651.715.433-72
RNP: 0617803188

Handwritten mark



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2022.04.06.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela) – Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 13 de Junho de 2022.
Horário : 14:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência nº 2022.04.06.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA** e **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Pontualmente às 14:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Se fez presente a sessão o Sr. José Valdo Borges Filho (Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Educação) que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica das propostas comerciais das empresas habilitadas. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão e pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Educação junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2207h

vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Educação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	

Profissional (Engenheiro Civil)		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil	José Valdo Borges Filho	



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela) – Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Concorrência Nº 2022.04.06.1

Empresas Participantes:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	22.102.225/0001-91
2	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	7.297.462,94
2º	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	7.311.792,78

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Maio de 2022.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 2209/17

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022052302-TP

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara - CE, torna público que, a licitação que aconteceria no próximo dia 16 de junho de 2022 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, passará para o dia 20 de junho de 2022 às 09:00hs a realização da Licitação da modalidade Tomada de Preço Pública, no tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para adequação e recuperação de estradas vicinais de Jaguaribara/CE, adequação / recuperação de estradas vicinais no município de Jaguaribara - CE, com aplicação de camadas de revestimento tipo "picarra" para regularização do subleito e para revestimento primário, conforme especificações em projeto básico. Permanecendo sem mais alterações no edital, mais informações à disposição na sala da comissão, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 13:30 horas ou através do site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Jaguaribara/CE, 14 de junho de 2022
 AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.19-001

TIPO: OBRAS. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Referente a Recuperação de Crèches no Baião, Carnaúba 2, Faustino, Mão D'Água na Zona Rural. Fica marcada nova data de abertura para o dia 21/06/2022 às 09:00h, na Sala da CPL na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 14 de junho de 2022
 FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.20.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.04.20.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 20 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022.
 RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, com abertura marcada para o dia 30 de junho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br

Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de Junho de 2022.
 MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

RESULTADOS DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.06.2

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.2, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 3.894.045,55 (três milhões oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Por sua vez a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA teve sua proposta de preços desclassificada por ter apresentado a mesma sem as assinaturas do representante legal e do responsável técnico. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.06.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022.
 RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.17.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2022.05.17.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.868.248/0001-49 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 5.442.240,00

(cinco milhões quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Junho de 2022.
 MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.019/2022-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida Durval Tomaz de Sousa, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.019/2022-TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva das academias ao ar livre do Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h.

Maracanaú - CE, 14 de junho de 2022
 ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
 Presidente da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 18.001/2022-CHP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 18 de julho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá os envelopes das propostas para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 18.001/2022-CHP, que versa acerca da seleção para escolha de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a celebração de termo de colaboração, para executar o projeto futebol total - Maracanaú, a Cidade do futebol, de interesse da Secretaria de Esporte de Maracanaú, conforme especificações contidas no Edital. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú-CE, 14 de junho de 2022
 ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.014/2022-TP

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 01 de julho de 2022, às 08h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro - Maranguape, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h.

Maranguape/CE, 14 de junho de 2022
 JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5080601/2022 (BBMNET)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 17/06/2022, 12:30h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 29/06/2022, 8h; Início da Disputa: 29/06/2022, às 09h. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (açúcar, adoçante e café) destinados a atender às necessidades das Diversas Secretarias. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5080601/2022 (BBMNET). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066, Massapê-CE. Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos e José Evilásio Farias, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde e de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Massapê-CE, 8 de junho de 2022.
 JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
 Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP004/2022, cujo OBJETO É PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 915105/2021 - OPERAÇÃO 1076976-68 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.014, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. CONTRATADA: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, vencedora com Valor Global de R\$ 2.817.287,64 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias e PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2022. ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON SOUSA CAVALCANTE. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público a Adjucação e Homologação da Tomada de Preços nº SI-TP004/2022, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 915105/2021 - OPERAÇÃO 1076976-68 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, em favor da Empresa: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 2.817.287,64 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Nova Russas/CE, 14 de junho de 2022
 FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público a Adjucação e Homologação da Concorrência Pública nº SI-CP001/2022, cujo objeto é CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº OGU Nº 915177/2021 - OPERAÇÃO 1077304-28, em favor da Empresa: BEZERRA E



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2022/11

Fazenda Amway Nutrilite do Brasil Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação para Beneficiamento de Produtos Agrícolas (Grãos, cereais, semente, côco, mel e polpa de fruta), localizada no município de Ubajara, no Sítio Jaburu, S/N, zona rural.

ESMALTEC S/A CNPJ/MF nº 02.948.030/0001-50 NIRE nº 23300020481 COPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 23ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 29ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, LAVRADAS DE FORMA SUMÁRIA DE ACORDO COM O ART.130 § 1º DA LEI Nº 6.426/12. DATA E HORA: 30 de abril de 2021, às 15:00 (quinze) horas. LOCAL: Sede da empresa à Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n - Dionísio Torres em Fortaleza/CE, CEP: 60135-690. FORMA DE CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário do Nordeste (Classificados) nos dias 02, 03 e 06 do mês de abril às fols. 07, 12 e 18, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado nos dias 20, 22 e 23 do mesmo mês, às fols. 103, 194 e 75, respectivamente. Os Avisos aos Acionistas foram publicados nos dias 02, 13 e 04 do mês de março no Diário do Nordeste (Classificados) às fols. 13, 13, 12 e no Diário Oficial do Estado nos dias 18, 22 e 23 do mesmo mês, às fols. 117, 90 e 120, respectivamente. COMPARECIMENTO: Presenças adicionais representando 100% do capital votante. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente-CARLOS HENRIQUE STELLA ROTELLA Secretário Ad Hoc - CARLOS ROBERTO COSTA FILHO. ORDEM DO DIA: NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2020, com Relatório da Administração publicados no Diário do Nordeste no dia 27/04/2020 à f.13 e no Diário Oficial do Estado no dia 30/04/2021 às fols. 176 e 177; b) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; e d) fixar remuneração dos membros da administração, se houver. NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros e b) Consolidação do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes com direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias. NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2020. 2. O Lucro do Exercício no valor de R\$ 30.250.110,93 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e dez reais e novecentos e três centavos), teve a seguinte destinação: a) R\$ 1.512.955,55 (um milhão, quinhentos e doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), foi lançado na conta "Reserva Legal"; b) R\$ 26.746.150,38 (vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), foi lançado na conta "Reserva de Inovações Fases"; c) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), foi lançado na conta "Reserva de Inovações Fases". 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração, que são os seguintes, para cumprirem mandato de 01 (um) ano: a) Conselhoheiro Presidente - IGOR QUEIROZ BARROSO, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado, administrador de empresas, CPF/MF 315.615.603-59 e RG nº 8909002027058-SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Cavalcante, 500, Apt. 1300 - Meireles em Fortaleza-CE, CEP 60125-100; b) Conselhoheiro - EDISON QUEIROZ NETO, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 625.335.063-91 e RG nº 94002447653-SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Trajano de Medeiros, 2233 - Praia do Futuro I, em Fortaleza-CE, CEP 60180-325; c) Conselhoheiro - FELIPE QUEIROZ RACHA, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado, empresário, CPF/MF nº 002.417.133-66 e RG nº 94002268165-SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Tâmasa, 455, Casa 04, De Lourdes em Fortaleza-CE, CEP 60177-420; d) Conselhoheiro - OTAVIO VALENÇA QUEIROZ, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 621.827.063-72 e RG nº 96002296237-SSP/CE, residente e domiciliado à Av. Senador Carlos Jereissati, nº 901 - De Lourdes em Fortaleza-CE, CEP 60177-375; e) Conselhoheiro - RODRIGO QUEIROZ FROTA, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, CPF/MF nº 007.212.583-79 e RG nº 910020719101-SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Dalva Rodrigues nº 150, casa 08, De Lourdes em Fortaleza-CE, CEP 60177-335; f) Conselhoheiro - NATALIA QUEIROZ JEREISSATI, brasileira, natural de Fortaleza-CE, casada, arquiteta, CPF/MF nº 472.127.433-15 e RG nº 92002009716-SSP-CE, residente e domiciliada à Av. Senador Carlos Jereissati, nº 901, De Lourdes em Fortaleza-CE, CEP 60177-375. 4. A Assembleia decidiu não fixar remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1. Os acionistas resolveram não incorporar reservas e lucros ao capital. 2. Foi deliberado pelos presentes, considerar o Estatuto Social da sociedade, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE AVISO DE PROSSEGUIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.20.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.04.20.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 20 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS) CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.06.2 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.2, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 3.894.045,55 (três milhões oitocentas e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Por sua vez a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA teve sua proposta de preços desclassificada por ter apresentado a mesma sem as assinaturas do representante legal e do responsável técnico. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.05.04.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - INNOVA, SERVIÇOS & ASSessorIA LTDA, STENIO PIERRE COSTA SILVA; ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA, C M LIMA MOURA VARELLA; AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS ENRELI, CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA; JZLM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI; G&T CONTABILIDADE LTDA e F O SANTOS SERVIÇOS E ASSessorIA EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas inabilitadas - REGINALDO CABRAL DA SILVA, por descumprimento aos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, 3.1.8, 3.1.12, 3.1.13, 3.1.14 e 3.1.15 do Edital Convocatório; DIEGO PEREIRA FECHINE, por descumprimento ao item 3.1.15 do Edital Convocatório; LEONAR OLIVEIRA VASCONCELOS, por descumprimento aos itens 3.1.14 e 3.1.15 do Edital Convocatório; W3 GALVÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, por descumprimento aos itens 3.1.5, 3.1.13, 3.1.14 e 3.1.15 do Edital Convocatório; PAULO VICTOR GOS PINHEIRO, por descumprimento ao item 3.1.15 do Edital Convocatório e H. F. FERREIRA, EMPREENDIMENTOS, por descumprimento ao item 3.1.13 do Edital Convocatório. Por sua vez, a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI anteriormente declarada impossibilitada de participar o presente certame por ter descumprido o Art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, apresentou no dia 31/05/2022 documento com o título RECURSO ADMINISTRATIVO, alegando no mesmo que a empresa havia sim atendido aos requisitos de cadastramento, razão pela qual entende ser equívocado o julgamento formulado pela Comissão de Licitação, razão pela qual esta Comissão promoveu diligências nos sete arquivos e constatou de fato, a empresa recentemente havia atendido o requisito de cadastramento. Portanto, a Comissão de Licitação, informa a todos que a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI passa a figurar no rol das empresas participantes do processo, restando devidamente habilitada. Ao contrário, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS) - CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.06.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e novecentos e quatro centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bli.compras.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, com abertura marcada para o dia 30 de Junho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de Junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de Junho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.27.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.27.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - A V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.880.225/0001-45 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 50.376,83 (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). LAMEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 35.474.953/0001-76 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil cento e sessenta reais) e MEMÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.576.534/0001-02 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bli.compras.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de Junho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.17.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.17.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.888.248/0001-49 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 5.442.240,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bli.compras.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de Junho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

LEILÃO DE MATERIAIS / VEÍCULOS e IMÓVEIS Montenegro Leilões DIAGONAL ENGENHARIA / 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE ITAPIPOCA-CE / SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC / MF CSTORE / MF SUZLON NÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00H LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES. INFORMAÇÕES: 3068.8282 SITE: www.montenegroleiloes.com.br

DIAGONAL ENGENHARIA - Leilão 17/06/22. Descrição: Materiais diversos para: comércio, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros. 1ª VR. CIV. ITAPIPOCA - Leilão 21/06/22 (1ª praça), 28/06/22 (2ª praça); Descrição: Terreno Rural, denominado Conceição, situado no distrito de Itapiipoca/CE; Área Total: 42,60 ha; Mat.: 2.353 Cart. Reg. Imóveis Itapiipoca/CE.; L.Inicial: R\$ 57.930,08 (1ª praça), R\$ 40.551,10 (2ª praça); Proc.: 0009917-72.2012.8.06.0101. SESC / SENAC - Leilão 01/07/22. Veículos S-10, fabricação 2013, 2014 e 2015; além de materiais diversos para: comércio, indústria, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros. MF CSTORE - Leilão 01/07/22 (1ª praça), 15/07/22 (2ª praça) e 29/07/22 (3ª praça). Descrição: Materiais diversos para: comércio, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros. MF SUZLON - Leilão 08/07/22 (1ª praça), 22/07/22 (2ª praça) e 05/08/22 (3ª praça). Descrição: Materiais diversos para: indústria, comércio, residência, dentre outros.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Caririaguá - Aviso de Adiantamento de Licitação - A Pregoeira Oficial do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae do Município de Caririaguá, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando a modalidade Pregão Presencial Nº 2022.05.26.01-SAMAE, cujo o objeto é a contratação para a prestação de serviços na locação de veículos para atender as necessidades do serviço autônomo municipal de água e esgoto do Município de Caririaguá-Ceará, fica adida para o próximo dia 28 de Junho de 2022, às 09:00 horas. O edital completo e demais documentos do processo estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00horas às 12:00 horas, no endereço do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto na Rua José Joaquim de Santana, 178 - Centro. Informações poderão ser obtidas ainda pelo fone (88) 3547-1429. Caririaguá-Ceará, Em 14 de Junho de 2022. Gilvana Siebra Costa - Pregoeira do Samae.



Julgamento da fase de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) - Concorrência nº 2022.04.06.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.2, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 3.894.045,55 (três milhões oitocentos e noventa e quatro mil quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Por sua vez a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA teve sua proposta de preços desclassificada por ter apresentado a mesma sem as assinaturas do representante legal e do responsável técnico. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2022.04.20.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.04.20.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 20 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro

do Norte/CE, 13 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 22128

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) - Concorrência nº 2022.04.06.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, com abertura marcada para o dia 30 de Junho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de Junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de Junho

Fazenda Amway Nutrilite do Brasil
Torna público que requereu à
Superintendência Estadual do Meio
Ambiente - SEMACE a Renovação da
Licença de Operação para
Beneficiamento de Produtos Agrícolas
(Grãos), cereais, semente, coco, mel e
polpa de fruta), localizada no município
de Ubaitaba, no Sítio Jaburu, S/N, zona
rural. Foi determinado o cumprimento das
exigências contidas nas Normas e
Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESMALTEC S/A
CNPJ/ME nº 02.948.030/0001-00
NIRE nº 2330020481
COPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 23ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 29ª ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, LAVRADAS DE FORMA SUMÁRIA DE ACORDO COM O ART. 133 § 1º DA LEI Nº
6.404/15 DE 12/76.
DATA E HORA: 30 de abril de 2022, às 15:00 (quinze) horas
LOCAL: Sede da empresa à Praça da Imprensa Chanascal Edson Queiroz, s/n - Dionísio Torres em
Fortaleza-CE, CEP 60135-030.
FORMA DE CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário do Nordeste (Classificados)
nos dias 02, 03 e 06 do mês de abril às fls. 07, 12 e 18, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado nos
dias 20, 22 e 23 do mesmo mês, às fls. 103, 194 e 75, respectivamente. Os Avisos aos Acionistas foram
publicados nos dias 02, 03 e 04 do mês de março no Diário do Nordeste (Classificados) às fls. 13, 13, 12
e no Diário Oficial do Estado nos dias 18, 22 e 23 do mesmo mês às fls. 117, 90 e 120, respectivamente.
COMPARECIMENTO: Presentes acionistas representando 100% do capital votante.
COMPOSIÇÃO DA MESAS: Presidente - CARLOS HENRIQUE STELLA ROTELLA
Secretário Adj. - CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
ORDEM DO DIA: NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Aprovação das Demonstrações
Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2020, com Relatório da Administração publicados no
Diário do Nordeste no dia 27/04/2020 à fls. 13 e no Diário Oficial do Estado no dia 30/04/2021 às fls. 176 e
177; b) Deliberação sobre a destinação do Resultado do Exercício; c) Eleger os membros do Conselho de
Administração; e d) Fazer remanejo dos membros da administração, se houver. NA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Deliberação sobre a incorporação de reservas e lucros e b) Consolidação do
Estatuto Social.
DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes com direito a voto,
abstenção-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias:
NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício
Social encerrado em 31/12/2020.
2. O Lucro do Exercício no valor de R\$ 30.259.110,93 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e nove mil,
cento e dez reais e noventa e três centavos), teve a seguinte destinação: a) R\$ 1.512.955,56 (um milhão,
quinhentos e doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), foi lançado na
conta "Reserva Legal"; b) R\$ 28.746.155,38 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e
quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), foi lançado na conta "Reserva de Lucros Fiscais".
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração, que são os seguintes, para cumprirem mandato
de 01 (um) ano:
a) Conselhoheiro Presidente - IGOR QUEIROZ BARROSO, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado,
administrador de empresas, CPF/MF nº 315.615.803-69 e RG nº 8909002027058-SSP-CE, residente e
domiciliado à Rua Tiburcio Cavalcante, 500, Apt. 1300 - Menezes em Fortaleza-CE, CEP 60125-100; b)
Conselheiro - EDSON QUEIROZ NETO, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, CEP 60125-100; c)
Conselheiro - EDSON QUEIROZ NETO, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado, administrador de
empresas, CPF/MF nº 825.336.063-81 e RG nº 94002447893-SSP-CE, residente e domiciliado à Av.
Traiano de Menezes, 2233 - Praia do Futuro I, em Fortaleza-CE, CEP 60182-325; d) Conselhoheiro -
FELIPE QUEIROZ ROCHA, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado, empresário, CPF/MF nº
002.417.133-86 e RG nº 94002268165-SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Târnica, 455, Casa 04,
De Lourdes em Fortaleza-CE, CEP 60177-420; e) Conselhoheiro - OTÁVIO VALENÇA QUEIROZ,
brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 621.627.063-72,
RG nº 9300229237-SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Senador Carlos Jansenski, nº 931 - De
Lourdes em Fortaleza-CE, CEP 60177-375; f) Conselhoheiro - RODRIGO QUEIROZ FROTA, brasileiro,
natural de Fortaleza-CE, casado, empresário, CPF/MF nº 007.212.583-79 e RG nº 91002071901-SSP-
CE, residente e domiciliado à Rua Delva Rodrigues nº 150, casa 05, De Lourdes em Fortaleza-CE, CEP
60177-335; g) Conselhoheiro - NATÁLIA QUEIROZ JERREISSATI, brasileira, natural de Fortaleza-CE,
casada, arquiteta, CPF/MF nº 472.127.483-15 e RG nº 92002009716-SSP-CE, residente e domiciliada à
Av. Senador Carlos Jansenski, nº 931 - De Lourdes em Fortaleza-CE, CEP 60177-375.
4. A Assembleia decidiu não fixar remuneração para os membros do Conselho de Administração e da
Diretoria.
NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1. Os acionistas resolvem não incorporar reservas e lucros ao capital.
2. Foi deliberado pelos presentes, consolidar o Estatuto Social da sociedade, passando o mesmo a ter a
seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.20.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do
Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados
que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº
2022.04.20.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada
para o dia 20 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à
Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE,
13 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.
AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS) CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.06.2
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do
Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados
que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na
modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.2, sendo o seguinte: EMPRESA
VENCEDORA - FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI sagrou-se vencedora da presente
licitação, com proposta no valor global de R\$ 3.894.045,55 (três milhões oitocentos e noventa e
quatro mil quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Por sua vez a empresa O K
EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA teve sua proposta de preços
desclassificada por ter apresentado a mesma sem as assinaturas do representante legal e do
responsável técnico. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº
1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às
14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2022.
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de
Licitação.
AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do
Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados
que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na
modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.05.04.1, sendo o seguinte: Empresas
Habilitadas - INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, STENIO PIERRE COSTA SILVA,
ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA, C M LIMA MOURA VARIEDADES AMBIENTAL
SOLUCOES E SERVIÇOS ENRELI, CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA, JLM SOLUCOES
INTEGRADAS LTDA, SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, GST CONTABILIDADE LTDA e
F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, por cumprimento integral às exigências
editais. Empresas Inabilitadas - REGINALDO CABRAL DA SILVA, por descumprimento aos
itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, 3.1.8, 3.1.12, 3.1.13, 3.1.14 e 3.1.15 do Edital
Convocatório; DIEGO PEREIRA FECHINE, por descumprimento ao item 3.1.15 do Edital
Convocatório; LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO, por descumprimento aos itens 3.1.14 e
3.1.15 do Edital Convocatório; W3 GALVAO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, por
descumprimento aos itens 3.1.5, 3.1.13, 3.1.14 e 3.1.15 do Edital Convocatório; PAULO VICTOR
GOMES PINHEIRO, por descumprimento ao item 3.1.15 do Edital Convocatório e H. F. PEREIRA,
EMPREENDIMENTOS, por descumprimento ao item 3.1.13 do Edital Convocatório. Por sua vez,
a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI anteriormente declarada impossibilitada de
participar o presente certame por ter descumprido o Art. 22 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93,
apresentou no dia 31/05/2022 documento com o título RECURSO ADMINISTRATIVO, alegando
no mesmo que a empresa havia sido atendido aos requisitos de cadastramento, razão pela qual
entende ser equivocado o julgamento formulado pela Comissão de Licitação. Diante do exposto,
esta Comissão promoveu diligências nos seus arquivos e constatou que de fato a empresa
recentemente havia atendido o requisito de cadastramento. Portanto, a Comissão de Licitação, no
sentido de sanar o equívoco no seu julgamento, bem como para promover a ampla concorrência,
informa a todos que a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI passa a figurar no rol das
empresas participantes do processo, restando devidamente habilitada. Ao contrário, o Senhor
Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de
Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo
legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação.
Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa
Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo
telefone (88)3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos
de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS) - CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.06.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do
Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados
que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na
modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.1, sendo o seguinte: EMPRESA
VENCEDORA - S.
L. DE ALENCAR ENGENHARIA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no
valor global de R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e
sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Maiores informações na sede da comissão,
sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do
Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do
Norte/CE, 13 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da
Comissão Permanente de Licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.1
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na
sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da
Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1,
do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à distribuição de
merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de
sua Secretaria de Educação, com abertura marcada para o dia 30 de junho de 2022, a partir das
09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de
junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de
Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo
telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail
cpil@juazeiro.ce.gov.br, Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de Junho de 2022. Marcos Wesley Leite
Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.27.1
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento
final do Pregão Nº 2022.05.27.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - A. V.
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº
18.880.225/0001-45 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 56.376,83 (cinquenta mil
trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), LAMED COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 35.474.953/0001-76 classificado(a) no lote 3
totalizando o valor de R\$ 87.180,00 (oitenta e sete mil, cento e sessenta reais) e MEDIANIA
COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.576.534/0001-02
classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). As
empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do
Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por
intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo
telefone (88)3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 14 de Junho de 2022. Marcos Wesley Leite
Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.17.1
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento
final do Pregão Nº 2022.05.17.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - GR MAQUINAS
EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.868.248/0001-49 classificado(a) nos lotes
1, 2 totalizando o valor de R\$ 5.442.240,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e dois mil
duzentos e quarenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por
cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço
eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações
poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 14 de Junho de
2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.



LEILÃO DE MATERIAIS / VEÍCULOS E IMÓVEIS
Montenegro
DIAGONAL ENGENHARIA / 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE ITAPOICACA-
CE / SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC / SERVIÇO NACIONAL
DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC / MF COSTORE / MF SUZLON
INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES.
INFORMAÇÕES: 3066.8282 SITE: www.montenegroleiloes.com.br
DIAGONAL ENGENHARIA - Leilão 17/06/22. Descrição: Materiais diversos para:
comércio, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros. 1ª VR.
CIV. ITAPOICACA - Leilão 21/06/22 (1ª praça), 28/06/22 (2ª praça); Descrição:
Terreno Rural, denominado Conceição, situado no distrito de Itapipoca/CE; Área
Total: 42,60 ha; Mat.: 2.353 Cart. Reg. Imóveis Itapipoca/CE.; L.Inicial: R\$
57.930,08 (1ª praça), R\$ 40.551,10 (2ª praça); Proc.: 0009917-
72.2012.8.06.0101. SESC / SENAC - Leilão 01/07/22. Veículos S-10, fabricação
2013, 2014 e 2015; além de materiais diversos para: comércio, indústria, escritório,
informática, refrigeração, residência, dentre outros. MF COSTORE - Leilão 01/07/22
(1ª praça), 15/07/22 (2ª praça) e 29/07/22 (3ª praça). Descrição: Materiais diversos
para: comércio, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros. MF
SUZLON - Leilão 08/07/22 (1ª praça), 22/07/22 (2ª praça) e 05/08/22 (3ª praça).
Descrição: Materiais diversos para: indústria, comércio, residência, dentre outros.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de
Caririaguá - Aviso de Adiantamento de Licitação - A Pregoeira Oficial do Serviço
Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae do Município de Caririaguá, no uso de
suas atribuições legais a que lhe cabe, comunica aos interessados que licitação na
modalidade Pregão Presencial Nº 2022.05.26.01-SAMAE, cujo o objeto é a Contratação
para a prestação de serviços na locação de veículos para atender as necessidades do
serviço autônomo municipal de água e esgoto do Município de Caririaguá-Ceará, fica
adilada para o próximo dia 28 de junho de 2022, às 09:00 horas. O edital completo e
demais documentos do processo estão à disposição dos interessados nos dias úteis
após esta publicação no horário de 08:00horas às 12:00 horas, no endereço do SAMAE
- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto na Rua José Joaquim de Santana, 178
- Centro, Informações poderão ser obtidas ainda pelo fone (88) 3547-1429. Caririaguá-
Ceará, Em 14 de Junho de 2022. Gilvana Siebra Costa - Pregoeira do Samae.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**AVISO DE ADIAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2022052302-TP**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara - CE, torna público que, a licitação que aconteceria no próximo dia 16 de junho de 2022 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, passará para o dia 20 de junho de 2022 às 09:00hs a realização da Licitação da modalidade Tomada de Preço Pública, no tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para adequação e recuperação de estradas vicinais de Jaguaribara/CE, adequação / recuperação de estradas vicinais no município de Jaguaribara - CE, com aplicação de camadas de revestimento tipo "piçarra" para regularização do subleito e para revestimento primário, conforme especificações em projeto básico. Permanecendo sem mais alterações no edital, mais informações à disposição na sala da comissão, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 13:30 horas ou através do site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Jaguaribara/CE, 14 de junho de 2022
 AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
**AVISO DE ALTERAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.19-001**

TIPO: OBRAS. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Referente a Recuperação de Creches no Baião, Carnauba 2, Faustino, Mão D'Água na Zona Rural. Fica marcada nova data de abertura para o dia 21/06/2022 às 09:00h, na Sala da CPL na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 14 de junho de 2022
 FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**AVISO
 CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.20.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.04.20.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 20 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022.
 RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, com abertura marcada para o dia 30 de Junho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de Junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br

Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de Junho de 2022.
 MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

**RESULTADOS DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.06.2**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.2, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 3.894.045,55 (três milhões oitocentos e noventa e quatro mil quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Por sua vez a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA teve sua proposta de preços desclassificada por ter apresentado a mesma sem as assinaturas do representante legal e do responsável técnico. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.06.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022.
 RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.17.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.17.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.868.248/0001-49 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 5.442.240,00

(cinco milhões quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Junho de 2022.
 MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 10.019/2022-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida Durval Tomaz de Sousa, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.019/2022-TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva das academias ao ar livre do Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h.

Maracanaú - CE, 14 de junho de 2022
 ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
 Presidente da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 18.001/2022-CHP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 18 de julho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá os envelopes das propostas para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 18.001/2022-CHP, que versa acerca da seleção para escolha de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a celebração de termo de colaboração, para executar o projeto futebol total - Maracanaú, a Cidade do futebol, de interesse da Secretaria de Esporte de Maracanaú, conforme especificações contidas no Edital. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú CE, 14 de junho de 2022
 ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 6.014/2022-TP**

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 01 de julho de 2022, às 08h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro - Maranguape, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h.

Maranguape/CE, 14 de junho de 2022
 JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5080601/2022 (BBMNET)**

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 17/06/2022, 12:30h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 29/06/2022, 8h; Início da Disputa: 29/06/2022, às 09h. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (açúcar, adoçante e café) destinados a atender às necessidades das Diversas Secretarias. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5080601/2022 (BBMNET). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel: (88) 3643-1066, Massapé-CE. Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, Iose Gilson Andrade Vasconcelos e José Evilson Farias, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde e de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Massapé-CE, 8 de Junho de 2022.
 JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
 Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2022, cujo OBJETO é PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 915105/2021 - OPERAÇÃO 1076976-68 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.014, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. CONTRATADA: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, vencedora com Valor Global de R\$ 2.817.287,64 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias e PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2022. ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON SOUSA CAVALCANTE. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2022**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público a Adjucação e Homologação da Tomada de Preços nº. SI-TP004/2022, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 915105/2021 - OPERAÇÃO 1076976-68 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, em favor da Empresa: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 2.817.287,64 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Nova Russas/CE, 14 de junho de 2022
 FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2022**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público a Adjucação e Homologação da Concorrência Pública nº. SI-CP001/2022, cujo objeto é CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. OGU Nº. 915172/2021 - OPERAÇÃO 1077304-28, em favor da Empresa: BEZERRA E



Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0222PECPMSMCR. A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 29 de junho de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús - CE, através do site "www.bllcompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 0222PECPMSMCR, para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material odontológico diversos, destinados a atender as necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Crateús, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio e cpsmcrateus.com.br/site. **Crateús, 13 de junho de 2022. Jeisivane Martins de Sousa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 18.05.001/2022-SEPPE, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria em assessoria na construção de um modelo de acompanhamento e monitoramento da agenda estratégica de governo, junto a secretaria de planejamento, pesquisa e estatística do Município de Tauá/Ce, conforme Projeto Básico - Anexo I do Edital, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: Empresas Habilitadas: 01. Exp Consultoria Empresarial LTDA. Empresas Inabilitadas: 01. EDUSERV - Educação, Consultoria, Eventos e Serviços LTDA e 02. Centro de Desenvolvimento Humano S/C LTDA-ME. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital). **Tauá - CE, 13 de junho de 2022. Leilane Kércia Barreto Soares - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.06.02.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Junho de 2022, às 09:00H (nove horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2022.06.02.1-PE, com fins ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático pedagógico de interesse da secretaria de educação do Município de Paracuru-CE, conforme o Termo de Referência/ Projeto Básico, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 036.2022 - SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 036.2022 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de bandeiras para atender as demandas da secretaria. (Com Cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 20/06/2022 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 29/06/2022 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário Oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.bmmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de Junho de 2022. Neemias da Mota Sales - Pregoeiro.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) - Concorrência nº 2022.04.06.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.06.03.01 - TP - INFRA. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Ceará, torna público que será realizada no dia 01/07/2022, às 10h30min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, Tejuçuoca, Ceará, a Tomada de Preços nº 2022.06.03.01 - TP - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca de ruas diversas nas Localidades de Riacho das Pedras do Município de Tejuçuoca-CE. Para aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se no endereço da CPL, citado acima, no horário entre 08h00min às 12h00min ou através do site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Tejuçuoca - CE, 14 de junho de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 018/2022 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 10.002/2022-PERP. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Fornecedor: Prot Servis Indústria Comercio e Prestação de Serviços LTDA - CNPJ: 00.082.824/0001-58, Vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no Valor Global de R\$ 1.498.368,00 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e oito reais). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 30 de maio de 2022. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 10.002/2022-PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de confecção de fardamento para a Polícia Municipal de interesse da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assina pelo Fornecedor: Marcos Leandro de Sousa Braga Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: João Bosco e Silva Abraão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 007/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" referentes a Tomada de Preços Nº 007/2022-TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma do Ginásio Poliesportivo Professor José Lúcio Ferreira de Melo e piscina da E.M.E.B Professora Therezinha de Jesus Mesquita Ciriaco no Município de Cascavel-CE. A Sessão será realizada no dia 20 de junho de 2022 às 14h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. **Jose Ednaldo Cipriano - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material pedagógico (livros) do Programa Aprova Mais Brasil, destinados ao atendimento das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de junho de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 17 de junho de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 14 de junho de 2022, Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça. Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto "Construção de Praça na Avenida Raimundo da Cunha Brito, na sede do Município de Graça - Ceará (zona urbana). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 22164

RECURSO INTERPOSTO

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.04.06.1

Referência: Descumprimento do item 8 e seguintes do edital pela empresa S. L. de
Alencar Engenharia declarada vencedora.

OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.642.026/0001-45, situada à Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro Montese, CEP: 60.410-220, Fortaleza/CE, contato: (85) 9965-0706, E-mail: comercial@okempreendimentos.eng.br, neste ato representada por **ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 96014020593 – SSP /CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 651.715.433-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Fortaleza /CE, à Rua Mariana Furtado Leite, nº 1045, Apto. 402b, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60811-030, vem apresentar as razões de seu **RECURSO ADMINISTRATIVO** em sede da concorrência pública nº 2022.04.06.1, conforme fundamentos fáticos e de direito a seguir demonstrados.

I – TEMPESTIVIDADE

1. Primeiramente, com relação à tempestividade, tem-se que o presente instrumento é **tempestivo**, conforme estabelece o item sete do edital da concorrência pública em questão.

II – RESUMO DOS FATOS

2. Preambularmente, cumpre deixar claro que declarar a empresa S. L. de Alencar Engenharia como vencedora representa um grande equívoco, haja vista o descumprimento de itens constantes no edital.

3. Por essa razão, frisa-se que os requisitos determinados pela norma editalícia foram ignorados quando da análise da proposta ofertada pela mencionada licitante, pois como restará demonstrado, houve crasso erro no exame da proposta apresentada pela empresa.

4. Assim, em virtude do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, além do respeito ao princípio da legalidade e da probidade administrativa, a recorrente buscou o presente instrumento como meio hábil para sanar as sobreditas falhas.

5. Ante o exposto, Ilmo. Presidente da CPL, requer-se, desde logo, que V. Exa. desclassifique a citada empresa, pelas razões explanadas e a seguir justificadas, para, por fim, declarar habilitada/classificada/vencedora a empresa Ok Empreendimentos Construções e Serviços LTDA.

III – DAS RAZÕES RECURSAIS

III.1 – Necessária desclassificação da empresa S. L. de Alencar Engenharia pelo descumprimento ao item 8 e seguintes do edital da concorrência pública nº 2022.04.06.1.

6. Como demonstrado, a comissão de licitação permanente classificou a empresa abaixo pela conformidade às regras do edital. Veja-se.

licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo

Av. L. Campião, nº 1743 - 1ª andar - Lagoa Seca - CEP: 63.070-000 - Juazeiro do Norte, CE - Fone: (88) 3364-5100
Site: www.juazeirodnorte.ce.gov.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14


vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Educação.

Figura 01: Trecho da ata de reunião da concorrência pública nº 2022.04.06.1.

7. Ocorre que, em acurada análise da proposta e orçamento disponibilizados pela licitante, vislumbrou-se que apenas a empresa **Ok Empreendimentos Construção e Serviços LTDA** preencheu as exigências do instrumento convocatório.

8. A empresa **S. L. de Alencar Engenharia** apresentou os encargos sociais divergente com seu enquadramento fiscal, pois a mesma é optante do Simples Nacional e conforme cita o Acórdão Nº 2622/2013 do TCU em seu item 9.3, subitem 9.3.2.5. Tal erro também acarreta uma composição BDI errada, pois não apresenta o BDI de acordo com a realidade em que a empresa é obrigada a recolher.

- Acórdão nº 2622/2013-TCU: "9.3. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:"

“9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9. O Acórdão 2622/2013 foi realizado pelo TCU (Tribunal de Contas da União) e tem como objetivo legal regulamentar o BDI para obras públicas. Este acórdão está vigente e foi concebido com base no relatório de grupo de estudos TC 036.076/2011-2. O qual regulamenta uma única metodologia de cálculo do BDI das obras públicas, com a variação nos índices das taxas aplicadas ao cálculo, onde estabelece faixas de intervalos confiáveis (máximas e mínimas) para as taxas em aplicação, de acordo com o tipo de obra ou complexidade.

“198. Esse regime diferenciado não é considerado um tributo em si, mas sim uma modalidade de arrecadação unificada dos seguintes tributos: a) IRPJ; b) IPI; c) CSLL; d) COFINS; e) PIS/Pasep; f) Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991; g) ICMS; e h) ISS (art. 13 da LC 123/2006). O valor a ser recolhido é calculado a partir da aplicação de um percentual sobre o montante da 5/11 receita bruta anual da ME ou EPP, podendo ser diferenciado por setor econômico (indústria, comércio e serviços) e progressivo de acordo com o total da receita bruta auferida pelas empresas. No caso de atividades da construção civil, as alíquotas do Simples Nacional estão previstas no Anexo IV da LC 123/2006.”


“200. Dessa forma, nos orçamentos de obras públicas, a estimativa dos percentuais dos tributos do BDI ganha uma maior complexidade, visto que não é possível prever os diversos regimes de tributação que as empresas licitantes estão enquadradas, além da própria diversidade de tributos que compõem o Simples Nacional e da variabilidade de seus percentuais, bem como da exclusão das contribuições sociais do Sistema S (Sesi, Senai, Sebrae etc.) do cálculo dos encargos sociais das obras. Em função

disso, considera-se que o BDI do orçamento-base da licitação pode, por exemplo, estimar os percentuais dos tributos que incidem sobre o faturamento (ISS, PIS e Cofins) pelo regime comum e incluir os gastos previstos para o ressarcimento dos encargos sociais daquelas contribuições sociais.”

“201. Por outro lado, na fase de elaboração das propostas de preços, considera-se que a composição de BDI das ME e EPP contratadas pela Administração Pública deve prever alíquotas compatíveis com aquelas em que a empresa está obrigada a recolher, conforme os percentuais contidos no Anexo IV da LC 123/2006, e não incluir na composição de encargos sociais os gastos relativos ao ressarcimento das contribuições a que estão dispensadas de recolhimento, conforme disposto no art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.”

- Anexo IV Lei Complementar 123/2006:

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições: I - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ; II - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo; III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; 6/11 IV - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo; V - Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo; VI - Contribuição Patronal Previdenciária - CPP para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso da microempresa e da empresa de pequeno porte que se dedique às atividades de prestação de serviços referidas no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar; VII - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; VIII - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE CÍCERO - CASA VERDE E AMARELA	DATA : 09/05/2022			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA	BOM : 20,34%			
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE					
		GRUPO	202112	112,51%	80,80%	02/2022
		SEMPRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	04/2021
		SEMPR	202501 SEM DESONERAÇÃO	112,81%	70,80%	02/2022
		COMPOSIÇÕES PRECISAS		8,28%	8,90%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,80	0,80
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,85	0,86
B4	13º SALÁRIO	10,81	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,58
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,95	6,90
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	18,81

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,41	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,36	3,36
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,80	2,93
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,43	6,11
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,37
	TOTAL	16,91	6,48

HORISTA = 112,51%
MENSALISTA = 70,80%

Figura 01: Trecho da composição dos encargos sociais da proposta da empresa S. L. de Alencar Engenharia.

>Consulta Optantes

Data da consulta: 21/06/2022 11:15:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.107.272/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrangem todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/03/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Baixar PDF

Figura 02: Consulta optantes do simples site da receita federal.

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito

(Vigência: 01/01/2018)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar


	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,65%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	26,55%	4,45%	

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,96%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

Figura 03: Anexo da Lei complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE CÍCERO - CASA VERDE E AMARELA	DATA: 09/05/2022 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA	ORSE 2021/12 111,81% 69,89% 02/2022
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO 112,81% 70,80% 02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 6,00% 6,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
B	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,18
	TOTAL	6,98

DI	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,71
R	RISCOS	1,27
	TOTAL	4,98

I	DESCRIÇÃO	%
	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	0,00
	TOTAL	6,65

BDI = 20,34%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Figura 04: Trecho da composição do BDI da proposta da empresa S. L. de Alencar Engenharia

10. Ao observar os preços ofertados ao insumo concreto pela licitante **S. L. de Alencar Engenharia** conforme imagens abaixo, percebe-se uma divergência entre o valor proposto na planilha orçamentária e o da composição de preço unitária.


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE CÍCERO - CASA VERDE E AMARELA	DATA: 09/05/2022 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA	ORSE 2021/12 111,81% 69,89% 02/2022
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	SINAPI 2022/01 SEM DESONERAÇÃO 112,81% 70,80% 02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 6,00% 6,00%
1.1.3.3.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA M3 496,79 705,44

Figura 05: Trecho da proposta da empresa S. L. de Alencar Engenharia.

						VALOR:	23,88
C0844 - CONCRETO PMIBR., FCK 30 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)							
10882	BETONEIRA ELÉTRICA 590L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	23,8800	17,0576	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	17,0576
12543 - SERVENTE							
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	17,1400	102,8400	
						TOTAL MAO DE OBRA:	102,8400
10109 - AREIA MEDIA							
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,82200000	67,2800	53,1853	
10280 - BRITA							
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	64,8200	40,5167	
10805 - CIMENTO PORTLAND							
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396,00000000	0,4700	186,1200	
11805 - PEDRISCO							
11805	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	62,6800	13,1001	
						TOTAL MATERIAL:	292,9221
						VALOR:	412,82

Figura 06: Trecho da proposta da empresa S. L. de Alencar Engenharia.

11. Assim, quando da elaboração de sua proposta, cabe à empresa licitante adotar, em sua planilha de custos e formação de preços, um exato valor para o mesmo material, como exemplificado acima, caso não adote, cometerá um vício grave.
12. Desse modo, atente-se que não foi aplicado o BDI nas composições, ocasionando divergências entre os valores da planilha orçamentária e das composições, o que, claramente, representa uma proposta inconsistente.
13. Inclusive, deve-se registrar a incidência dessa incorreção em todo orçamento da proposta, pois o preenchimento da planilha deve refletir o efetivo encargo financeiro que decorre dos componentes de custos que oneram a execução do serviço, de modo a tornar factível a análise de aceitabilidade/exequibilidade da proposta pelo pregoeiro.
14. Como bem se sabe, o pregoeiro não pode classificar propostas que consignem preços inexequíveis, assim entendidos aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
15. O edital de licitação é preciso quanto a essas exigências, pois estabelece que a composição de preços de todos os itens deve descrever tanto o valor preciso dos insumos, como do BDI, dos coeficientes, etc.

AVALTAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

8.4 Serão desclassificadas as Propostas Técnicas-Comerciais que apresentarem:

8.4.1 Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

(...)

16. Sob esse enfoque, a licitante somente poderá cotar irrisório ou simbólico quando renunciar parte ou a totalidade da remuneração relativa a materiais e instalações de sua própria propriedade, conforme prevê o art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93:

Art. 44. (...)

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

17. Com feito, Douta Comissão, não resta dúvidas que a empresa S. L. de Alencar Engenharia transgrediu as normas editalícias da concorrência pública em questão, razão pela qual deve ser desclassificada.

18. Ademais, ainda em relação à proposta apresentada, destaca-se que não foram aplicados descontos em alguns itens, enquanto outros possuem descontos arbitrários. A incidência dessa discrepância ocorre em 63 itens do orçamento proposto pela vencedora. Medida que, por óbvio, caracteriza um jogo de planilha, senão veja-se nos exemplos abaixo.

1.2.7.1	INTERNA							14.838,63
1.2.7.1.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	270,00	15,16		5.822,54
2.7.1	INTERNA							15.143,83
1.2.7.1.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2		15,57		5.774,80

Figura 07 e 08: Trecho da proposta da empresa S. L. de Alencar Engenharia e do edital (desconto de 2,63%).

1.7.8	SISTEMAS DE COBERTURA							230.687,84
1.7.6.1	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	SEINFRA	M2	8	174,32		149.233,61
1.7.6.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM						
1.7.8	SISTEMAS DE COBERTURA							257.297,85
1.7.6.1	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	SEINFRA	M2	85	189,39		162.134,89
		TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM						

Figura 09 e 10: Trecho da proposta da empresa S. L. de Alencar Engenharia e do edital (desconto de 7,96%).

1.2.4.5	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	290	55,85		16.167,44
1.2.4.6	C2249	RUIFO DE CHÁBA GALVANIZADA 26 DESENF/OLHAMENTO 32CM	SEINFRA	M	80,00	15,00		1.200,00

1.2.4.5	C4488	FORNO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x8000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	290	65,60	19.058,11
---------	-------	---	---------	----	-----	-------	-----------

Figura 11 e 12: Trecho da proposta da empresa S. L. de Alencar Engenharia e do edital (desconto de 15,17%).

1.1.13.1	ENTRADA DE ENERGIA						32.305,87
1.1.13.1.1	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN		29.342,48	29.342,48

1.1.13.1	ENTRADA DE ENERGIA						36.862,36
1.1.13.1.1	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN		33.515,91	33.515,91

Figura 13 e 14: Trecho da proposta da empresa S. L. de Alencar Engenharia e do edital (desconto de 12,45%).

19. E para que não restem dúvidas sobre o que se alega, disponibiliza-se também planilha em que constam o valor unitário do edital e o desconto aplicado, fato que corrobora a implementação do "jogo de planilhas" pela empresa S. L. de Alencar Engenharia.

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE CÍCERO - CASA VERDE E AMARELA

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA

Item	Código	Descrição	Fonte	Unid.	Quant.	Valor unit. si	Valor Total	Valor unit. Edital	Desconto aplicado	
1		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS					7.297.462,94			
		IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA					2.962.172,25			
1.1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 69.759,74			
1.1.1.1	C4199	CORTEZ MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO	SEINFRA	M2	5430,90	0,22	1.194,80	0,24	91,67%	8,33%
1.1.1.2	C837	PLACAS PADRÃO DE DORSA	SEINFRA	M2	10,00	164,14	1.641,40	186,11	88,20%	11,80%
1.1.1.3	S453	TAPIUME COM TELHA METÁLICA AF_06/2018	SINAPI	M2	633,20	117,82	74.603,62	135,2	87,14%	12,86%
1.1.1.4	C838	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1752,78	7,7	13.498,25	7,94	96,98%	3,02%
1.1.1.5	C2869	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LÍZ., FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.335,57	1.335,57	1574,29	84,84%	15,16%
1.1.1.6	C2861	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.120,86	1.120,86	1247,67	89,84%	10,16%
1.1.1.7	C2845	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	210,27	210,27	247,9	84,82%	15,18%
1.1.1.8	C837B	BAIRRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	6.155,97	6.155,97	6704,18	91,82%	8,18%
1.1.2		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 49.307,52			
1.1.2.1	C826	CORTE E ATERRO COMPENSADO SINCRONIZADO DO GRUPO DE COMPACTAÇÃO	SEINFRA	M3	831,73	8,21	6.828,60	9,37	87,02%	12,38%
1.1.2.2	C828	ATERRO DE COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE ACABAMENTO	SEINFRA	M3	410,82	96,93	39.780,33	109,91	88,10%	11,90%
1.1.2.3	C2764	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE ALCAT. PROF. ATÉ 1,50M. MURDO, CASA DO BAS E CASA DO LIXO	SEINFRA	M3	49,74	54,66	2.718,79	54,66	100,00%	0,00%
1.1.3		FUNDAÇÕES					R\$ 416.089,36			
1.1.3.1		REDO DE SALA DE AULA					180.019,41			
1.1.3.1.1	C2764	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE ALCAT. PROF. ATÉ 1,50M	SEINFRA	M3	235,20	54,66	12.856,03	54,66	100,00%	0,00%
1.1.3.1.2	C2820	HEATERIO DE COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	296,45	28,46	8.436,97	29,33	97,03%	2,97%
1.1.3.1.3	C8844	CONCRETO FIBRIL. FCK 30 MPa COM ABREGOADO ACABADO	SEINFRA	M3	56,00	498,79	27.820,24	563,14	88,22%	11,78%
1.1.3.1.4	C8845	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO B/ELEVA	SEINFRA	M3	58,00	179,52	10.453,12	179,52	100,00%	0,00%
1.1.3.1.5	C8699	LASTRO DE CONCRETO INCLUIDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	12,54	626,59	7.857,44	671,24	93,35%	6,65%
1.1.3.1.6	C8215	ARMADURA CA-308A DISSIDA D= 12,5 A 25 90MM	SEINFRA	KG	2833,38	16,49	46.722,44	18,54	88,94%	11,06%
1.1.3.1.7	C8216	ARMADURA CA-308A MÉDIA D= 6,3 A 19,94MM	SEINFRA	KG	1501,28	15,36	23.089,89	17,41	88,34%	11,66%
1.1.3.1.8	C8217	ARMADURA CA-88 FRIA D= 3,16 A 6,40MM	SEINFRA	KG	160,76	13,44	2.141,25	15,22	88,30%	11,70%

Figura 15: Trecho da planilha que comprova a variação dos descontos aplicados pela licitante vencedora.

20. Portanto, diante de elevados quantitativos de itens que apresentam preços unitários superiores aos de mercado e reduzidos quantitativos de itens com preços inferiores, indubitavelmente, há a ocorrência de 'jogo de planilha'.

¹ <https://zenite.blog.br/tcu-a-caracterizacao-do-jogo-de-planilhas-independe-da-demonstracao-de-dolo-das-partes-envolvidas/>

21. Em síntese, o “jogo de planilha” ocorre quando se permite que a licitante cote preços altos para os itens mais demandados e preços baixos para os itens menos utilizados, de modo que ela obtenha o menor valor global da licitação. Todavia, o prejuízo causado à administração ocorre durante a execução do contrato, já que será pago à contratada valores exorbitantes pelos itens mais utilizados, de forma que o custo da contratação, a despeito de a proposta na licitação ter alcançado o menor valor global, restará superfaturado.

22. Inclusive, devido à gravidade de tais condutas, o parecerista da licitação analisada no Acórdão nº 1695/2018 do Tribunal de Contas da União - TCU, foi responsabilizado por cometer erro grosseiro, consistente em não se atentar acerca da ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitários no edital do certame. Veja-se.

Acórdão 1695/2018-TCU-Plenário

A definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global nos editais para a contratação de obras, com a fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor (Súmula TCU 259), ainda que se trate de empreitada por preço global. Essa obrigação tem por objetivo mitigar a ocorrência dos riscos associados tanto ao “jogo de cronograma” quanto ao “jogo de planilha”.

23. Nesse sentido, com o objetivo de afastar a ocorrência do artifício acima apontado, grifa-se que o tema em destaque foi devidamente sumulado pelo eg. Tribunal de Contas da União, bem como objeto de orientação normativa fixada pela AGU, a saber, respectivamente, “*in verbis*”: “*Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor*” (Súmula nº 259/10).

24. Por todos os fundamentos expostos, reque-se segundo o art. 48, da Lei 8.666/93, a desclassificação das “*propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação*”.

25. Desse modo, inadmissível a permanência da licitante S. L. de Alencar Engenharia como vencedora no certame em questão, haja vista que a administração não poderia criar regra nova a fim de restringir a participação de licitantes, em detrimento de outros. Assim, não deve perdurar o entendimento pela aceitação da proposta juntada, por clara ofensa às normas do edital.

III.2 – Estricta observância à vinculação ao instrumento convocatório.

26. A Comissão deve exigir do licitante o cumprimento integral dos termos do instrumento convocatório, sob pena de, assim não o fazendo, incorrer em mácula aos ditames legais. Neste sentido são os artigos 3º, 41, 43, 44, 45 da Lei de Licitações, a que se pede vênua pela necessidade em transcrevê-los, observa-se:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...] Omissis

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

27. Com efeito, indubitável é a existência dos princípios basilares aplicáveis ao processo licitatório como um todo. Faz-se assim necessário trazer à baila alguns enunciados sobre tais princípios, plenamente cabíveis ao caso, igualmente citados pela recorrente, demonstrando-se que o edital deve ser CUMPRIDO. *In verbis*.

1º Julgado - Supremo Tribunal Federal – STF

A Administração, bem como os licitantes, está vinculados aos termos do edital [Art. 37, XXI, DA CB/88 e Arts. 3º, 41 e 43, V da Lei nº 8.666/93], sendo-lhes vedado ampliar o sentido de suas cláusulas, de modo a exigir mais do que nelas previsto. (MS – AgR nº 24.555/DF, Min. Eros Grau em 21/02/2006)

2º Julgado – Superior Tribunal de Justiça – STJ

Em resumo: O Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se 'estritamente' a ele. (REsp nº 421.946/DF. Rel. Min Francisco Falcão em 07/02/2006).

3º Julgado – Tribunal de Contas da União - TCU

A adoção de critério de julgamento distinto daqueles constantes no edital, ainda que próprio das rotinas do Comprasnet, macula o certame. (Acórdão nº 130/2014 – Plenário. Rel. Cons. José Jorge. Em 29/01/2014)

4º Julgado – Superior Tribunal de Justiça – STJ

A licitação pública caracteriza-se como um procedimento administrativo que possui dupla finalidade, sendo a primeira a de escolher a proposta mais vantajosa para a Administração e a segunda, a de estabelecer igualdade entre os participantes. (REsp nº 44714/SP em 10/03/2003 – 1ª Turma – STJ).

5º Julgado – Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF/2ª R.

"I – As regras do edital de licitação são de cumprimento obrigatório por todos os licitantes". (AG nº 93970/RJ, Em 31/03/2003 – 2ª Turma)

6º Julgado – Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF/5ª R.

"Vinculação às normas do edital de concorrência. O edital vincula aos seus termos não só a administração, mas também aos próprios licitantes". (AC nº 18715/PE, Em 07/05/1993 – 2ª Turma)

28. Logo, sendo o edital a lei interna do processo de licitação, vinculando aos seus termos tanto a administração pública como os licitantes, **não seria aceitável que o poder público fixasse no edital, a forma e o modo de participação dos licitantes e, no decorrer do processo ou na realização do julgamento, se afastasse do estabelecido.**

29. Ademais, e não menos importante, imperiosa se faz a necessidade de se observar também o princípio da isonomia, definido como a igualdade entre os licitantes e o instrumento impeditivo de discriminação entre os concorrentes.

IV – RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

30. A competitividade é um princípio fundamental da licitação e tem a devida proteção pela legislação, tipificando a ação injusta e culminando pena aos agentes que ensejarem frustrar este princípio, conforme disposição da Lei Federal nº 14.133/2021 que incluiu o seguinte disposto no Código Penal.

Frustração do caráter competitivo de licitação

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório.

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

31. Outrossim, reforça-se que a administração pública não deve reestabelecer como classificada empresa que descumpriu cláusulas impostas pelo edital e pelos demais regramentos, sob pena de inviabilizar a competição e frustrar toda licitação.

32. Nesse sentido, observando o processo licitatório, percebe-se que a administração pública deve anular seus atos quando eivados de nulidade, haja vista a a inobservância dos preceitos não só determinados pelo instrumento convocatório, mas pelas legislações atinentes às contratações públicas.

33. Isso posto, diante de possível violação às regras do certame como já relatado, vale aduzir, segundo prescrições dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8.666/1993, que:

Art. 82. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Art. 83. Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo

V – PEDIDOS

34. Diante do exposto, requer-se o que se segue:

a) Obedecendo-se aos termos estritamente definidos no edital, em cumprimento ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, e às leis adstritas às licitações públicas, que devem permear todos os atos exarados em procedimentos dessa natureza, **requer-se que seja desclassificada a licitante S. L. de Alencar Engenharia**, permanecendo classificada e declarada vencedora a empresa **Ok Empreendimentos Construções e Serviços LTDA**, pelo cumprimento dos itens exigidos pelo certame.

b) Que o presente julgamento seja anexado ao processo principal e disponibilizado aos interessados.

c) Caso V. Exa. não entenda pela plausibilidade das informações aqui prestadas e, não desejando exercer o juízo de retratação estabelecido no §4º, do art. 109, da Lei 8.666/93, remeta este recurso administrativo à autoridade superior competente, a fim de que esta aprecie os termos deste instrumento para declarar esta licitante além de habilitada, e classificada, a **VENCEDORA** desta licitação.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento

Fortaleza/CE, 21 de junho de 2022.

**ANTONIO OLIRIO
TEIXEIRA JUNIOR:**
65171543372

Assinado digitalmente por ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR:
65171543372
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07267479000176,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR:65171543372
Ração: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.21 15:18:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
comercial@okempreendimentos.eng.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2233

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 0501.22.05.04.001PERP - Extrato de Contrato Nº 05.22.06.27.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Finanças e a Empresa A D S Queiroz. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Itaitinga/CE. Fundamentação Legal: O processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 0501.22.05.04.001PERP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, da Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/19 e Decreto Federal Nº 7.892/2013. Valor do Contrato: Global R\$ 99.949,98 (noventa e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente a Secretaria de Finanças, sob a seguinte Dotação Orçamentária: 05.01.04.123.0022.2.037.0000 - Gestão das atividades fazendárias e fiscais do Município. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Prazo: o contrato terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano em exercício. Data: Itaitinga-CE, 27 de junho de 2022. Signatários: Pedro Júnior Nunes da Silva e Alesson da Silva Queiroz.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301.23.06/2022PERP

A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 30 de Junho de 2022 a de 11 de Julho de 2022 até às 08h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 1301.23.06/2022PERP, tipo menor preço global/ote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das UBS, HMECA junto a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga, no Endereço Eletrônico "Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br". A abertura das propostas acontecerá no dia 11 de julho de 2022, às 09h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 11 de julho de 2022 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3377-1361.

Itaitinga/CE, 28 de junho de 2022
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.11.06/PE

Aviso de Adiamento de Licitação. Secretaria de Saúde. OBJETO: Locação de máquinas que produzem gases medicinais e aquisição de materiais necessários para instalação das máquinas, para equipar toda a parte de tubulação do Hospital Regional, no Município de Itaipóca-CE. A Secretaria de Saúde, por meio do Pregoeiro do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 22.11.06/PE, com o objeto acima descrito, com data marcada para o dia 04 de Julho de 2022, fica ADIADA para o dia 12 DE JULHO DE 2022, nos mesmos horários informados na publicação do Aviso de Licitação, em razão de Novo Adendo Modificador do Edital. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itaipóca-CE, 28 de Junho de 2022.
JOSÉ WANREY ALBUQUERQUE BRAGA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2021-SEINFRA
Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 008/2021-SEINFRA-01, decorrente da Concorrência Pública Nº 008/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação para execução de serviços de pavimentação asfáltica da Estrada de Almofofa à Orla do Rio Aracati Mirim (PT 1067409-35) e pavimentação de acesso a Orla da Ilha do Guajiru (CONV. 890010/2019), na cidade de Itarema. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "b" e §1º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. CONTRATADA: RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. VALOR ATUAL: R\$ 724.697,47 (Setecentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: José Roberto Lopes Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Melissa Sousa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2021-SEINFRA
Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 011/2021-SEINFRA, decorrente da Concorrência Pública Nº 011/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de pavimentação de Acesso a Orla da Praia de Patos do Município de Itarema, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "b" e §1º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. CONTRATADA: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. VALOR ATUAL: R\$ 3.131.196,96 (Três Milhões Cento e Trinta e Um Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Hercília de Sousa Oliveira Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Melissa Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISOS DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.05/2022

A Prefeitura Município de Jaguaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o, adiamento da sessão de abertura da Tomada de Preços Nº 21.06.05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da reforma e ampliação da praça santa luzia, no distrito de vertentes, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE. com nova data de abertura para o dia 14 de julho de 2022, de 15:00 horas. A retificação ao Edital estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitações do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/).

TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.04/2022

A Prefeitura Município de Jaguaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o, adiamento da sessão de abertura da Tomada de Preços Nº 21.06.04/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da segunda etapa da revitalização da Avenida Maria Helena Diógenes e pavimentação de diversas ruas, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE. Com nova data de abertura para o dia 14 de julho de 2022, de 11:00 horas. A retificação ao Edital estará

disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitações do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/).

Jaguaribe-CE, 28 de junho de 2022.
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.06.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do certame Licitação modalidade Concorrência nº 2022.04.06.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de junho de 2022.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.04.1

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos no Plano de Trabalho nº 1078794-11 (Convênio nº 916612) celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 13.541.782,49 (treze milhões quinhentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Data da Homologação: 15 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 032/2022. Pregão Eletrônico Nº 032/2022 - SMD - SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de água mineral e gás de cozinha(GLP), conforme termo de referência em anexo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 28/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa Adjudicada e Homologada: Francisco C. M. Neto LTDA, vencedor do lote 01, no valor global de R\$ 72.124,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e quatro). A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 032/2022. Pregão Eletrônico Nº 032/2022 - SMD - SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de água mineral e gás de cozinha(GLP), conforme termo de referência em anexo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 28/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa Adjudicada e Homologada: F. R. de Oliveira - ME, vencedor do lote 02, no valor global de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos reais). A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 033/2022. Pregão Eletrônico Nº 033/2022 - SMAS - SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de urnas mortuárias, bem como os serviços de ornamentação, tanatopraxia e traslado do corpo, conforme termo de referência em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Assinatura da Ata: 28/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa Adjudicada e Homologada: Francisca F. da Silva - ME, vencedor do lote único, no valor global de R\$ 168.840,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.28.1

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.06.28.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo de Transporte Sanitário 0 (zero) km, destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos moldes da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11922.843000/1220-01 do Ministério da Saúde. Abertura: 12 de julho de 2022, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 30 de junho de 2022, às 13h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bilcompras.com.

Lavras da Mangabeira-CE, 28 de junho de 2022
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.2505-001/PMLN

Pregão Eletrônico Nº 2022.2505-001/PMLN. O Município de Limoeiro do Norte, através dos Ordenadores de despesas da(s) Secretarias: de Saúde; Educação Básica; Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente; Assistência Social e Políticas Públicas Para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência; Finanças, Orçamento e Planejamento; Governo; Cultura e Turismo; Infraestrutura E Urbanismo; Desportos e Juventude; Instituto Municipal de Meio Ambiente; Procuradoria Geral do Município, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e derivados, destinados a atender as necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Limoeiro do Norte - CE, vencedoras as empresas: 01: Comercial Chaves de Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ: 05.622.375/0001-07, Vencedora do lote 01 no valor de R\$ 11.351.585,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos), 02 - Vale Car Comercial de Lubrificantes Peças e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, vencedor dos lotes 02, 03 e 04 com o valor global de R\$ 775.668,00 (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais), tendo o processo sido Homologado, Lote 05 Fracassado. Para



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2035/2021

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE
 AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO CADASTRE-SE E DE SEU LANCE. BOA SORTE!

QUINTA-FEIRA, 30/06/2022 às 13h00
VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza - CE
 Destaques: **CIVIC 2020/2021; YARIS 2021/2022; COROLLA 2020/2021**

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. (GEORGIA DE SOUZA CASTELO – JUCEC 24/2018. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – CE (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE), WWW.COPART.COM.BR.

Fernando Montenegro Castelo
 JUCEC 001/1984
 Georgia de Souza Castelo
 JUCEC 24/2016

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIACIÚ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Referente a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 2022.05.26.01-SAMAE, cujo o objeto é a contratação para a prestação de serviços na locação de veículos para atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Cariacuí – Ceará. A Pregoeira juntamente com a comissão de Pregão torna público para os interessados o resultado do julgamento da Proposta de Preços e dos documentos de habilitação do certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: **JUSCELINO VIEIRA BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 36.549.262/0001-57, com o valor global do Lote 01 correspondente a quantia de **R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais)**, com o valor global do Lote 02 correspondente a quantia de **R\$ 19.200,00 (Dezanove mil e duzentos reais)**. A Ata de Julgamento da sessão e demais documentos pertinentes a instrução do processo está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00hrs as 12:00 horas, no endereço Rua José Joaquim de Santana, 178 – Centro – Cariacuí-Ceará. CEP: 63.229-000. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1429. Cariacuí, em 28 de Junho de 2022. **Gilvana Siebra Costa** – Pregoeira do SAMAE.

A ML INCORPORADORA LTDA
 Torna público que requereu do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, LICENÇA PRÉVIA, para construção civil, de Residencial no Município de Caucaia na Rua 7 de Julho, 427 terreno 10 Bairro Icarai, Caucaia-Ce.

LEILÃO DE MATERIAIS / VEÍCULOS e IMÓVEIS
DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA / PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE / TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TREICE / VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA / SALEX ELETRÔNICA / FOX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI / TRÊS CORAÇÕES ALIMENTO S/A / SOLAR BR PARTICIPAÇÕES S/A / JOÃO ISMAR B. REP. LTDA / PARTICULAR/PARTICULAR

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS. LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES.
 INFORMAÇÕES: 3066.8282 SITE: www.montenegroleiloes.com.br

DIAGONAL - Leilão 01/07/22. Descrição: Materiais diversos para comércio, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros. **PREF. MUN. HORIZONTE/CE** - Leilão 01/07/22. Veículos tais como: DOBLO, FIESTA, MONTANA dentre outros; além de materiais diversos para: comércio, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros. **TREICE** - Leilão 01/07/22. Veículos tais como: COROLLA, PRISMA, BOXER, dentre outros. **FOX** - Leilão 01/07/22. Descrição: formas p/ meio-fio pré-moldados. **VR ADM. INC. IMÓVEIS** - Leilão 01/07/22. Descrição: Materiais diversos para: comércio, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros. **SALEX** - Leilão 08/07/22. Descrição: Materiais diversos para: comércio, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros. **TRÊS CORAÇÕES** - Leilão 08/07/22. Descrição: peças de estrutura porta-paletes. **SOLAR** - Leilão 08/07/22. Descrição: pátios/pátios de áreas marca Vale e Sítio. **JOÃO ISMAR B. REP. LTDA** - Leilão 08/07/22 - Terreno c/ Área total de 184.400,00m² ou 18,5 HA. Localizado a cerca de 500m da CE-095 (Rod. Estruturante), na altura do km 40, próximo a Subestação CHESF do Pecém. Terreno isento de IPTU. **PARTICULAR** - Leilão 08/07/22. Imóvel na Rua General Tomaz Cordeiro, nº 522, Jardim Iracema, Fortaleza/CE. C/ Área de 495 m². **PARTICULAR** - Leilão 08/07/22. Apartamento nº 601 integrante do Ed. Solaris, na Rua Osvaldo Cruz, nº 201, Meireles, Fortaleza/CE. C/ Área Privativa de 61,30m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2022.06.28.1
 O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bfcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.28.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática destinados ao atendimento das necessidades do Hospital São Lucas, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **12 de julho de 2022**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia **30 de junho de 2022**, às **09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de junho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.19.3
 O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2022.04.19.3, sendo o seguinte: LICITANTE REMANESCENTE VENCEDOR – CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA inscrita no CNPJ nº 32.117.155-0001-07 classificado no lote 01 totalizando o valor estimado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). A referida empresa fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blfcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (86)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 23 de junho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.06.1
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do certame licitatório modalidade Concorrência nº 2022.04.06.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito a Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPROMISSO COM A VERDADE
Diário do Nordeste
 diariodornordeste.com.br

TV DIÁRIO
 A CARA DO NORDESTE

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, sem obstar o direito do requerente de, posteriormente, requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de junho 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos - Concorrência nº 2022.04.06.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2022.04.06.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Complementar - Pregão Eletrônico nº 2022.04.19.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2022.04.19.3, sendo o seguinte: LICITANTE REMANESCENTE VENCEDOR - CASA DE APOIO TERRA

DA LUZ LTDA inscrito no CNPJ nº 32.117.155/0001-07 classificado no lote 01 totalizando o valor estimado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). A referida empresa fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 23 de junho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2036

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.06.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.28.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática destinados ao atendimento das necessidades do Hospital São Lucas, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de julho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de junho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.06.07.01/CPSMJN, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.03.13.01/CPSMJN, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO, ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA EM PVC, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h, do dia 29 de junho de 2022, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE009/2022**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-CAF E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, A QUAL INCLUI A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, COMO TAMBÉM, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DE MANDATOS JUDICIAIS EXPEDIDOS EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 DE JULHO DE 2022 das 08:30 às 09:00h. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 13 DE JULHO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>. Nova Russas, 28 DE JUNHO DE 2022. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Pregoeira.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
237/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos – Concorrência nº 2022.04.06.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2022.04.06.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGACÃO. Concorrência nº 2022.04.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos no Plano de Trabalho nº 1078794-11 (Convênio nº 916612) celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 13.541.782,49 (treze milhões quinhentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 15 de Junho de 2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipuéiras - Extrato de Contrato - Pregão Nº 034/22-PE-DIV - Contrato Nº 20221158. Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos Contratada(o): GF Guerreiro de Sena LTDA; Objeto: Contratação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipuéiras-CE; Valor Total: R\$ 192.500,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0701.154520686.2.056 Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros ser. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 192.500,00; Contrato Nº: 20221160 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário Contratada(o): AL Locações EIRELI; Objeto: Contratação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Ipuéiras-CE; Valor Total: R\$ 157.482,50 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0901.206060567.2.062 Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros ser. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 157.482,50; Contrato Nº: 20221161 Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos Contratada(o): AL Locações EIRELI; Objeto: Contratação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipuéiras-CE; Valor Total: R\$ 56.995,00 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0701.154520686.2.056 Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros ser. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 56.995,00 Vigência dos Contratos: 27 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 Data da Assinatura dos Contratos: 27 de Junho de 2022. **Ipuéiras/CE, 27 de Junho de 2022.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Extrato – dos Aditivos de Prazo Nº. 2021.03.15.01.001 e 2021.03.15.01.002, Base Legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Educação – Aditivadas: Global Empreendimentos LTDA / CNPJ: 01.633.600/0001-50, valor global: R\$ 3.165.773,41 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), e a empresa Ancora Construções & Locações EIRELI / CNPJ: 27.841.317/0001-07, com o valor global: R\$ 1.041.063,51 (Hum milhão, quarenta e um mil, sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), Pregão Eletrônico Nº 2021.03.15.01 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Assinaturas: 30/12/2021 – Vigência: 31/12/2022 – Signatários: Pelo Município – Ana Flávia Teixeira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Municipal Educação – Pelas Contratadas: Global Empreendimentos LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.633.600/0001-50 - Luis Felipe Diógenes Bezerra – representante legal – Ancora Construções & Locações EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.841.317/0001-07 - Francisco Saulo de Sá Braga – representante legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara - CE, 28 de junho de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 2803.01/2022-03, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender Diversas Secretarias do Município de Cedro-CE. Contratada: YBP Comercial LTDA, com sede na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, à Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão A km 05, Sítio Varjota, inscrita no CNPJ/MF nº 26.970.227/0001-53, CEP: 63.510-500, neste ato representada pelo Sr. Yulle Batista Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF/MF nº 071.225.833-76. Contratantes: Secretarias: do Trabalho e Assistência Social, de Educação, Saúde, Infraestrutura, Agricultura, Administração, Cultura, Esporte e Turismo. Contratos Lote Único: Nº 0106.01/2022-04 - R\$ 131.218,03 (Cento e trinta e um mil, duzentos e dezoito reais e três centavos) – STAS; Nº 0106.02/2022-01 - R\$ 96.009,27 (Noventa e seis mil, nove reais e vinte e sete centavos) – SME; Nº 0106.03/2022-02 - R\$ 76.819,72 (Setenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) – SMS; Nº 0106.04/2022-05 - R\$ 2.544,88 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) - SEINFRA; Nº 0106.05/2022-03 - R\$ 31.788,26 (Trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) – SEAD; Nº 0106.06/2022-03 - R\$ 1.110,37 (Hum mil, cento e dez reais e trinta e sete centavos) – SESPORTE; Nº 0106.07/2022-03 - R\$ 5.068,81 (Cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) – SECULT; Nº 0106.08/2022-03 - R\$ 804,60 (Oitocentos e quatro reais e sessenta centavos) – SETUR; Nº 0106.09/2022-03 - R\$ 3.717,55 (Três mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) – SEAGRI. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Ordenadores de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação; Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde; Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura e Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura e Ordenador de Despesas das Secretarias: de Administração, de Cultura, de Esporte e de Turismo. **Cedro - CE, 02 de junho de 2022. Tulio Lima Sales - Presidente da CPL**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 1306.01/2022-03. O Município de Cedro/CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0303.02/2022-03, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras contratações da prestação dos serviços de xerox, impressões, encadernações e confecção de materiais gráficos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Cedro. Registrantes: Luciana Vieira Marques Viana - Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretaria de Educação, Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretaria de Saúde e Manoel Bezerra Filho - Secretaria de Agricultura. Registrada: Agostinho Grafica Rapida e Impressos LTDA – Lote I e II, CNPJ nº 11.799.582/0001-34, com sede na Rua Senador Pompeu, Nº 2715, José Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP: 60.025-001. Telefone: (85) 98615-3859, representada por seu proprietário o Sr. Antonio Rubens Braga Donato, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Senador Pompeu, Nº 2701, Ap. 301, Benfica, Fortaleza-CE, RG nº 2001002190493 SSPDC/CE e CPF nº 007.878.043-80. Valor da Ata: R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais) – Lote I e R\$ 41.727,38 (Quarenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) – Lote II. Da Validade da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 13 de junho de 2022. **Cedro/CE, 14 de junho de 2022. Tulio Lima Sales - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 22382

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO N.º 2906001/2022 – REDE FÍSICA / ENGENHARIA

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.04.06.1

Prezado presidente, analisei o recurso administrativo supra citado e cheguei a seguinte conclusão:

10. Ao observar os preços ofertados ao insumo concreto pela licitante S. L. de Alencar Engenharia conforme imagens abaixo, percebe-se uma divergência entre o valor proposto na planilha orçamentária e o da composição de preço unitária.

Analisando a questão acima, verifiquei que há apenas um erro de grafia na planilha da empresa S. L. de Alencar Engenharia, os preços nas composições não apresentam os valores do BDI (Benefícios de Despesas Indiretas), e já na planilha o valor apresentado é com o acréscimo de 20,34% referente ao BDI, embora no cabeçalho da planilha apresente apenas o termo "PREÇO UNITÁRIO R\$", e ao final da planilha apresenta os valores separados para: "VALOR ORÇAMENTO:", "VALOR BDI TOTAL:" e "VALOR TOTAL:", o que por sua vez não apresenta duplicidade no acréscimo do BDI, portanto, considero um erro irrisório.

12. Desse modo, atente-se que não foi aplicado o BDI nas composições, ocasionando divergências entre os valores da planilha orçamentária e das composições, o que, claramente, representa uma proposta inconsistente.

Referente ao item 12, as composições são referentes aos custos de execução de cada serviços, não sendo obrigatório a inserção do BDI, o que se tivesse havido, também não seria motivo de desclassificação da presente proposta.

18. Ademais, ainda em relação à proposta apresentada, destaca-se que não foram aplicados descontos em alguns itens, enquanto outros possuem descontos arbitrários. A incidência dessa discrepância ocorre em 63 itens do orçamento proposto pela vencedora. Medida que, por óbvio, caracteriza um jogo de planilha, senão veja-se nos exemplos abaixo.

É direito do licitante apresentar os custos que lhe sejam pertinentes, desde que sejam exequíveis e não ultrapasse o valor máximo ofertado pelo poder público, o desconto final apresentado pela empresa foi de **8,77% (oito virgula setenta e sete por cento)**, a sua média de desconto foi de **8,59% (oito virgula cinquenta e nove por cento)**, tendo sido seu maior desconto



de **50,43% (cinquenta virgula quarenta e três por cento)**, esse maior desconto foi dado no item 1.1.18.4 - TOTEM LUMINOSO EM ACM - PADRÃO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE, no preço de referencia da SEDUC consta **R\$ 8.849,26**, a empresa apresentou o valor de **R\$ 5.397,35**, mas o valor é compatível inclusive com outro contrato que a empresa tem com o município, que apresentou valor de **R\$ 5.045,50, conforme contrato n.º 2022.01.10-0001 SEDUC**. O que ao nosso ver não apresenta "jogo de planilha", pois o mesmo item de maior desconto, está na classe C da **curva ABC e representa apenas 0,11% (zero virgula onze por cento)** do valor total do serviço.

Ressalto, que em nenhum item da planilha da empresa S. L. de Alencar Engenharia superou o valor de referência apresentado pela SEDUC, o que afasta definitivamente a possibilidade de contratação com valores exorbitantes e/ou superfaturado, seguimos todos os critérios que determinam as Leis e inclusive acórdãos do TCU. E que nenhum critério ou fator sigilosos, secreto, subjetivo ou reservado foi adotado, garantindo assim o princípio constitucional da isonomia.

Informo ainda, que um processo licitatório não é um concurso de quem preenche melhor as planilhas e requisitos do edital, e sim aquela que apresentar as melhores condições para o poder público, nesse caso, com o menor valor apresentado, sendo equívoco de minha parte não declarar a empresa que atendeu todos os requisitos do certame, vencedora.

E por fim, concluo que a minha decisão à época da análise da proposta comercial **SERÁ MANTIDA**, onde declarei **VENCEDORA** a empresa S. L. de Alencar Engenharia, por não ter encontrada nenhuma falha relevante no processo que me fizesse mudar o parecer inicialmente expedido e que pudesse comprometer técnica e financeiramente o andamento do objeto em questão.

Por ser verdade, dato e assino o presente relatório.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 29 DE JUNHO DE 2022

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEVALDO BORGES FILHO
Data: 29/06/2022 10:39:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JOSÉ VALDO BORGES FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA RNP 061001207-0

AO SR.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 224/e

CONTRARRAZÕES AO RECURSO

AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

À ILMA. SRA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,
ESTADO DO CEARÁ.

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência Pública nº 2022.04.06.1

S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91, com sede na Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060, Parque União Area B, São José, Juazeiro do Norte/CE, emp.saconstrucoes@hotmail.com, representada por Salviano Linard de Alencar, brasileiro, engenheiro, de CPF nº 389.771.608-98, vem apresentar **CONTRARRAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto por OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no processo licitatório, Concorrência Pública nº 2022.04.06.1, com base nos fundamentos adiante redigidos.

S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA
CNPJ 22.102.225/0001-91

RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE
(88) 2156-3263 / 9 9733-5048 / 9 8115-5515



1. DA TEMPESTIVIDADE

As presentes contrarrazões de recurso são tempestivas, na medida que o art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/1993, dispõe que o prazo específico é de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;

(...)

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Pede que sejam conhecidas estas contrarrazões.

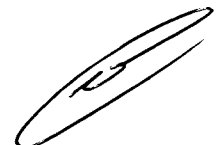
2. RESUMO FÁTICO

O Município de Juazeiro do Norte lançou licitação com o objetivo de contratar serviços de construção de unidade escolar no conjunto habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela), no Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, é a Concorrência nº 2022.04.06.1.

A Concorrência vem seguindo seu percurso natural, tendo sido superadas as fases de habilitação e, por último, de julgamento das propostas de preços das licitantes, oportunidade em que a Comissão Permanente de Licitação do Município julgou habilitada as empresas S. L. de Alencar Engenharia, Recorrida, e a OK Empreendimentos Construções e Serviços Ltda, Recorrente.

No entanto, sagrou-se vencedora a S. L. de Alencar Engenharia, Recorrida, por ter apresentado o melhor preço, no caso o menor, em favor do Município de Juazeiro do Norte. Assim então foi o julgamento da Licitação.

Insatisfeita com a derrota, buscando maneiras de tentar vencer o procedimento licitatório sem propor o valor mais baixo, a OK Empreendimentos Construções e Serviços Ltda lança recurso para tentar excluir da competição a S. L. de Alencar Engenharia, que apresentou a proposta mais vantajosa aos cofres públicos.



Nos tópicos a seguir serão rebatidos todos os pontos do Recurso, demonstrando que a Comissão Permanente de Licitação agiu corretamente, não havendo qualquer equívoco a ser corrigido.

3. CORRETA CONSTRUÇÃO E COMPOSIÇÃO DO BDI. ATENDIMENTO INTEGRAL AO ACÓRDÃO Nº 2.622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS PRECEDENTES DO TCU.

3.1. IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES.

O primeiro dos argumentos lançados pela Recorrente para tentar, sem êxito, desclassificar a Recorrida é apontar genericamente que o BDI da Recorrida estaria incorreto, incompatível com o Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário do Tribunal de Contas da União.

Em primeiro lugar, a Recorrente deixou de apontar qual dispositivo do instrumento convocatório foi descumprido pela recorrida nesse quesito. A falta de apontamento do item do edital que teria sido supostamente violado é decorrente da inexistência de descumprimento do edital, uma vez que todos os requisitos foram cumpridos pela Recorrida.

O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário, definiu parâmetros gerais de construção do BDI para obras públicas, delimitando inclusive quais são as informações mínimas que devem conter em tal planilha da proposta de preços das licitantes, com especificidades para empresas que são optantes pelo Simples Nacional.

ADMINISTRATIVO. CONCLUSÃO DOS ESTUDOS DESENVOLVIDOS PELO GRUPO DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR CONSTITUÍDO POR DETERMINAÇÃO DO ACÓRDÃO N. 2.369/2011 - PLENÁRIO. ADOÇÃO DE VALORES REFERENCIAIS DE TAXAS DE BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS - BDI PARA DIFERENTES TIPOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARA ITENS ESPECÍFICOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS. REVISÃO DOS PARÂMETROS QUE VÊM SENDO UTILIZADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO POR MEIO DOS ACÓRDÃOS NS. 325/2007 E 2.369/2011, AMBOS DO PLENÁRIO.

(...)

9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples

Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

É dever da licitante, por condição imposta pelo TCU, dispor no BDI detalhadamente quais os tributos que incidem sobre os produtos e serviços pertinentes a obra que irá realizar, de acordo com seu enquadramento tributário. Tal condição foi plenamente atendida e consta nas fls. 1934 e 1935 dos autos do processo administrativo, que copio abaixo:

VÁLIDA EM 17/04/17

COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE CICERO - CASA VERDE E AMARELA	DATA: 09/09/2022	BDI: 20,34%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA	ORDE	3021/12 111,51% 69,80% 02/2022
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SENPIRA	007 SEM DESONERAÇÃO 112,70% 71,97% 06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	SNAPI	2022/1 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 02/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	6,80% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
B	BENEFICIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16
TOTAL		6,96

DI	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,71
R	RISCOS	1,27
TOTAL		4,98

I	DESCRIÇÃO	%
	PIS	0,66
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	0,00
TOTAL		6,66

BDI = 20,34%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1935

COMPOSIÇÃO DO BDI		DATA : 06/05/2022	BDI : 20,34%				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE CÍCERO - CASA VERDE E AMARELA	ORSE	202112	117,51%	99,99%	02/2022	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,70%	71,57%	05/2021	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEMAPT	202201 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,88%	02/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
B	BENEFICIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,30
L	LUCRO	3,70
TOTAL		4,00

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85
R	RISCOS	0,50
TOTAL		2,85

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	0,00
	CPRB	0,00
TOTAL		3,65

BDI = 11,10%

Comprovado que a Recorrida, vencedora do certame, indicou um a um os tributos incidentes sobre os serviços e produtos intrínsecos a obra que será realizada, nos termos de sua proposta técnica.

Os valores indicados, especialmente o de COFINS, que é aparentemente impugnado pela Recorrente, estão corretos e compatíveis com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, é o que consta no Acórdão nº 2.582/2012-Plenário. No mesmo acórdão do TCU, que tem um trecho transcrito abaixo, está definido também o percentual que o Tribunal entende razoável para o PIS.

12. Assim, apesar de os valores cobrados a título de PIS (1,3%) e Cofins (5,9%) serem superiores às alíquotas consideradas corretas pelo Tribunal, respectivamente de 0,65% e 3,0%, esse sobrepreço potencial acabou sendo compensado em outras parcelas integrantes do BDI, de tal forma que o valor global, seja do BDI, seja do contrato, manteve-se em patamares normais.

Está claro que o TCU defende serem razoáveis o PIS na proporção de 0,65% e a CONFINS na proporção de 3,0%, sendo exatamente estes os percentuais indicados na composição do BDI da Recorrida, vencedora da concorrência.

Não há qualquer falha na proposta da S. L. de Alencar Engenharia.

3.2. DA CONSTÂNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DO SISTEMA "S". NOVO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE. RENÚNCIA DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL. SUBSIDIARIAMENTE. VALORES QUE PODEM SER EXCLUÍDOS OU RESSARCIDOS AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. VÍCIO MERAMENTE FORMAL E SANÁVEL. INTERESSE PÚBLICO EM MANTER A MELHOR PROPOSTA AO PODER PÚBLICO. JURISPRUDÊNCIA DO TCU.

A Recorrente trouxe ainda a indicação de que a Recorrida, que seria optante pelo Simples Nacional, estaria incluindo na composição de seus encargos sociais contribuições para entidades integrantes do Sistema "S", contrariando o entendimento do Tribunal de Contas da União, definido no Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário.

Dispõe o art. 13, §3º, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que a empresa optante do Simples Nacional fica dispensada de pagamento das contribuições destinadas às entidades integrantes do "Sistema S".

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:

§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo.

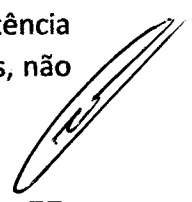
Apesar de a Recorrida ser originalmente optante pelo Simples Nacional, já apresentou pedido de reenquadramento tributário, desistindo de se submeter ao Simples Nacional, conforme requerimento formulado, sendo esta uma fase de mudança na gestão empresarial.

Por conta dessa mudança no enquadramento tributário da Recorrida, não haverá mais a seu favor a isenção de contribuição às entidades integrantes do "Sistema S", o que acarreta na necessidade de previsão destas despesas na tabela de encargos sociais integrantes da proposta da empresa.

Contudo, mesmo que não houvesse a alteração mencionada, desistência da opção pelo Simples Nacional, permanecendo a Recorrida vinculada ao Simples, não

S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA
CNPJ 22.102.225/0001-91

RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE
(88) 2156-3263 / 9 9733-5048 / 9 8115-5515



haveria de se falar em vício insanável na proposta da Recorrida, bastando que os valores relativos às contribuições para as entidades integrantes do "Sistema S" sejam ressarcidos ao Município de Juazeiro do Norte, à luz do que entende o TCU no Acórdão nº 3.037/2009 – Plenário.

9.2.2.4. adote as medidas necessárias ao ressarcimento do percentual de PIS, ISS e Cofins discriminados na planilha de composição do BDI em alíquotas eventualmente superiores às quais a contratada está obrigada a recolher, em face de ser optante do Simples Nacional, bem como ao ressarcimento dos encargos sociais referentes ao Sesi, Senai e Sebrae, dos quais a empresa está dispensada do pagamento, conforme previsto no art. 13, § 3º, da LC nº 123/2006 e que foram acrescidos indevidamente na planilha de composição de encargos sociais;

10. Nos trabalhos de fiscalização, a Secex/MA apontou indícios de irregularidades que podem ser divididos em dois grupos.

11. O primeiro grupo é composto por ocorrências que ensejam a formulação de determinações corretivas e preventivas ao Centro Espacial de Alcântara e ao Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro:

f) inclusão inadequada de itens na composição do BDI;

É visível que o Tribunal de Contas da União recomenda que a inclusão de itens supostamente inadequados na composição do BDI não enseja em inadequação da proposta com desclassificação da licitante, mas tão somente que o ente público adote medidas para evitar prejuízo ao erário, sendo o vício meramente formal, passível de corrigir com o não pagamento da parcela específica ou o pedido de ressarcimento, o que certamente será atendido por esta empresa Recorrida, caso haja algum pagamento irregular.


Todavia, relembre-se que a empresa Recorrida está em processo de retirada do Simples Nacional, de modo que será regular devedora das contribuições às entidades do "Sistema S".

Não há vício e, mesmo que alguém entenda de forma diferente, não é o caso de desclassificação da licitante melhor colocada, que apresentou o menor preço, mas tão somente de adotar medidas simples de correção da suposta falha.

4. SUPOSTA DIVERGÊNCIA DE VALORES. INEXISTÊNCIA. INCIDÊNCIA DE BDI. VALOR PROPOSTO DENTRO DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A alegada divergência de preços lançados na proposta da Recorrida, que estaria entre a indicação do preço do "CONCRETO P/VIBR, FCK 30 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO" no Relatório Analítico de Composição de Custos e do mesmo insumo na Planilha Orçamentária, se dá por conta da incidência do BDI nesta última.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE CÍCERO - CASA VERDE E AMARELA	DATA:	08/05/2022	BDI:
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA	ORSE	202112	111,81%	68,88%	02/2022
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,67%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	202014 SEM DESONERAÇÃO	112,81%	70,88%	02/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

1.1.3.3.3	C0844	CONCRETO PVIBR., FCK 30 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,42	496,79	705,44
-----------	-------	--	---------	----	------	--------	--------

Folha Nº 1943

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE CÍCERO - CASA VERDE E AMARELA	ORÇ:	282112
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA	BDI:	20,34%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	DIRRE:	282112 111,81% 68,89% 022822
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA:	627 SEM DEBONERAÇÃO 112,78% 71,87% 022821
		SEINFRA:	282201 SEM DEBONERAÇÃO 112,81% 70,80% 022822
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 8,00% 8,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	17,1400	46,4210	
						TOTAL MAO DE OBRA:	46,4210
						VALOR:	46,42

C2920 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

10708	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03800000	120,8100	4,2284	
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	40,7500	1,4283	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	5,6567

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	17,1400	17,9970	
						TOTAL MAO DE OBRA:	17,9970
						VALOR:	23,66

C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

10662	BETONEIRA ELÉTRICA 500L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	23,8900	17,0575	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	17,0575

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	17,1400	102,8400	
						TOTAL MAO DE OBRA:	102,8400

10108	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,92900000	57,2600	53,1853	
10280	BRITA	SEINFRA	M3	8,62700000	64,8800	46,5167	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	398,00000000	0,4700	186,1200	
11805	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20800000	62,6800	13,1001	
						TOTAL MATERIAL:	282,9221
						VALOR:	412,82

Para que fique claro, o preço do "CONCRETO P/VIBR, FCK 30 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO" no Relatório Analítico de Composição de Custos não tem incidência do BDI, que ficou em R\$ 412,82, já na Planilha Orçamentária os gastos com esse insumo são acrescidos de incidência do BDI, que é de 20,34%, resultando justamente no valor de R\$ 496,79.

Não há divergência de preços, o valor do insumo é o mesmo, diferenciando em um e outro trecho da proposta tão somente por conta da incidência do BDI, o que é próprio do resultado da composição real do preço dos insumos e serviços necessários à realização da obra, não podendo incidir no Relatório Analítico de Composição de Custos, porque presta a dar os patamares básicos de despesas com

insumos de uma obra, mas incidindo na planilha orçamentária, porque abrange as despesas reais específicas da proposta da empresa.

5. INEXISTÊNCIA DE JOGO DE PLANILHA. LICITANTE QUE PODE ALTERAR OS VALORES UNITÁRIOS DOS INSUMOS E SERVIÇOS. OBSERVÂNCIA DOS PARÂMETROS MÁXIMO E MÍNIMO DEFINIDOS NO EDITAL.

A Recorrente alega ainda que a simples redução de valores de alguns dos itens de insumos da obra feita pela Recorrida acarretaria em "jogo de planilha". A alegação é desconexa de qualquer lógica.

Ora, se todas as licitantes mantivessem inalterados os preços máximos estipulados pela Administração Pública no instrumento convocatório não haveria concorrência, nem vencedor, mas um empate de todos os interessados.

A Administração Pública fixa um valor de referência (máximo) tão somente para fins de evitar sobrepreço e garantir a compatibilidade dos valores com o praticado no mercado. A partir disso, as licitantes estão livres para fazer ofertas mais vantajosas ao Poder Público, de acordo com suas condições, e com isso vencer o certame. Na verdade, é isso que a Administração Pública busca com a licitação: a proposta mais vantajosa, na forma da Lei nº 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A redução do valor da proposta da licitante, observando os critérios definidos no edital e a necessária exequibilidade da proposta, é a principal tarefa dos licitantes que disputam certame que a modalidade é "menor preço", como está sendo neste certame. Está na Lei nº 8.666/93:

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato

convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

O Jogo de Planilha, prática corretamente vedada pelos Tribunais de Contas e pelo Poder Judiciário, ocorre quando são atribuídos preços unitários demasiadamente baixos para serviços que a licitante já sabe que não serão executados ou que terão os quantitativos diminuídos e atribuição de valores elevados a serviços que terão os seus quantitativos aumentados por meio de alterações contratuais sob o pretexto do atendimento do interesse público.

Não há qualquer vício em uma licitante reduzir determinados valores de insumos e/ou serviços específicos para sagrar-se vencedora do certame, desde que respeite o valor de referência do Poder Público e que não seja um valor inexecuível, na forma do art. 48, da Lei nº 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexecuíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecuíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

Observe, Senhor(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Senhor(a) Ordenador(a) de Despesa que não há um item sequer da planilha de preços apresentada pela empresa S. L. de Alencar Engenharia que tenha ultrapassado o valor de referência do Município de Juazeiro do Norte. Nem há valor irrisório ou zero, nem mesmo valor inferior a 70% (setenta por cento) do orçado pela Administração Pública, nem inferior a 70% (setenta por cento) da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

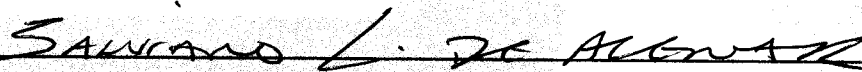
Mais uma vez, não há falha na proposta da Recorrida, inexistindo jogo de planilha ou preços inexequíveis, nem mesmo valores superiores ao orçamento da Administração Pública.

6. PEDIDO.

Após a exposição de motivos técnicos, jurídicos e fáticos feita acima, requere a Recorrida que sejam CONHECIDAS as presentes contrarrazões para, apreciadas no mérito, servirem de subsídio a demonstrar a regularidade do julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte e, com isso, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso da licitante OK Empreendimentos Construções e Serviços Ltda.

Nestes termos, pede deferimento.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de julho de 2022.



S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA (CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91)
Representante: Salviano Linard de Alencar (CPF nº 389.771.608-98)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2254

JULGAMENTO AO RECURSO

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 22554

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.04.06.1

JULGAMENTO DE RECURSO

RECORRENTE: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2022.04.06.1, Modalidade Concorrência Pública, do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na contratação de serviços construção de unidade escolar no conjunto habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela), no Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, Município de Juazeiro do Norte/CE.

PROPOSTA DE PREÇOS. CUMPRIMENTO INTEGRAL AOS TERMOS DO EDITAL. CONSONÂNCIA COM OS ACÓRDÃOS 2622/2013 E 3037/2009 DO TCU. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. BUSCA PELA MELHOR PROPOSTA.

1. RESUMO DO RECURSO

Trata-se de recurso movido por **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, argumentando que a proposta de preços da licitante S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA conteria falhas.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de julgamento do certame para que seja inabilitada a licitante S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, conseqüentemente recusando sua proposta e declarando-se vencedora a Recorrente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 22568

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado, tendo a licitante vencedora do certame, S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, defendido a regularidade de sua proposta e refutado os argumentos da Recorrente.

Foi solicitado opinião do Engenheiro Civil lotado nesta Secretaria de Educação, que se posicionou pela manutenção do julgamento das propostas, pois não vislumbrou irregularidades hábeis a inquinar a proposta da licitante vencedora.

2. DO EXAME DE ADMISSIBILIDADE.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, na forma do art. 109, I, da Lei nº 8.666/93, bem como preencheu os demais pressupostos recursais pertinentes.

3. DO EXAME DE MÉRITO.

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.

O julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciado no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, porém também é necessário observar os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, afastando o formalismo exagerado dos atos praticados no curso do processo licitatório, em atenção à jurisprudência

7



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 22579

consolidada dos Tribunais de Contas, em especial do Tribunal de Contas da União (TCU)¹, e das cortes que compõem o Poder Judiciário brasileiro².

Foi alegado pela Recorrente que a proposta vencedora estaria viciada por não atender ao disposto no Acórdão nº 2622/2013 do TCU; por conter previsão de pagamento de contribuições federais indevidas; divergência de valores de itens entre planilha orçamentária e relatório analítico de composição de custos e; jogo de planilha por causa de redução do valor de referência de determinados itens.

Sobre as supostas falhas mencionadas na peça recursal dispôs o Engenheiro Civil desta Secretaria de Educação em seu opinativo acerca do caso concreto:

Analisando a questão acima, verifiquei que há apenas um erro de grafia na planilha da empresa S. L. de Alencar Engenharia, os preços nas composições não apresentam os valores do BDI (Benefícios de Despesas Indiretas), e já na planilha o valor apresentado é com o acréscimo de 20,34% referente ao BDI, embora no cabeçalho da planilha apresente apenas o termo "PREÇO UNITÁRIO R\$", e ao final da planilha apresenta os valores separados para: "VALOR ORÇAMENTO:", "VALOR BDI TOTAL:" e "VALOR TOTAL:", o que por sua vez não apresenta duplicidade no acréscimo do BDI, portanto, considero um erro irrisório.

(...)

Referente ao item 12, as composições são referentes aos custos de execução de cada serviços, não sendo obrigatório a inserção do BDI, o que se tivesse havido, também não seria motivo de desclassificação da presente proposta.

(...)

É direito do licitante apresentar os custos que lhe sejam pertinentes, desde que sejam exequíveis e não ultrapasse o valor máximo ofertado pelo poder público, o desconto final apresentado pela empresa foi de 8,77% (oito virgula setenta e

¹TCU. Processo TC nº 008.284/2005-9. Acórdão nº 2003/2011– Plenário. Relator: Ministro Augusto Nardes. TCU. Processo TC nº 032.051/2016-6. Acórdão nº 342/2017 – 1ª Câmara. Relator: Ministro Augusto Sherman.

² STJ. Mandado de Segurança 5869 DF. Relatora Ministra Laurita Vaz. Primeira Seção. Julgado em 11/09/2002.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 22584

sete por cento), a sua média de desconto foi de 8,59% (oito virgula cinquenta e nove por cento), tendo sido seu maior desconto de 50,43% (cinquenta virgula quarenta e três por cento), esse maior desconto foi dado no item 1.1.18.4 - TOTEM LUMINOSO EM ACM - PADRÃO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE, no preço de referencia da SEDUC consta R\$ 8.849,26, a empresa apresentou o valor de R\$ 5.397,35, mas o valor é compatível inclusive com outro contrato que a empresa tem com o município, que apresentou valor de R\$ 5.045,50, conforme contrato n.º 2022.01.10-0001 SEDUC. O que ao nosso ver não apresenta “jogo de planilha”, pois o mesmo item de maior desconto, está na classe C da curva ABC e representa apenas 0,11% (zero virgula onze por cento) do valor total do serviço.

Ressalto, que em nenhum item da planilha da empresa S. L. de Alencar Engenharia superou o valor de referência apresentado pela SEDUC, o que afasta definitivamente a possibilidade de contratação com valores exorbitantes e/ou superfaturado, seguimos todos os critérios que determinam as Leis e inclusive acórdãos do TCU. E que nenhum critério ou fator sigilosos, secreto, subjetivo ou reservado foi adotado, garantindo assim o princípio constitucional da isonomia.

Informo ainda, que um processo licitatório não é um concurso de quem preenche melhor as planilhas e requisitos do edital, e sim aquela que apresentar as melhores condições para o poder público, nesse caso, com o menor valor apresentado, sendo equívoco de minha parte não declarar a empresa que atendeu todos os requisitos do certame, vencedora.

Para fins de fundamentação deste julgamento, acolho e faço proveito das razões e conclusões do Engenheiro Civil, transcritas acima, salientando que não houveram falhas visíveis na proposta quanto aos quesitos abordados pelo Engenheiro, na medida que:

- 1) A divergência de valores de itens entre planilha orçamentária e relatório analítico de composição de custos deve-se a incidência do BDI nos itens desta última;
- 2) A composição dos valores ofertados pela licitante vencedora do certame observou o valor de referência do Município de Juazeiro do Norte, aposto no instrumento convocatório, podendo qualquer licitante



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2259

apresentar valor inferior ao referenciado, desde que seja exequível. Por outro lado, o jogo de planilha só ocorre quando são alterados preços de itens com o intuito de aumentar o valor gasto pela Administração Pública com a obra, com o intuito de locupletamento da licitante/contratada, o que não se verifica no caso;

Acrescento ainda que a proposta da S. L de Alencar Engenharia atendeu integralmente à forma e requisitos mínimos exigidos no instrumento convocatório, bem como está em consonância com o Acórdão nº 2622/2013 do TCU, pois relaciona todos os tributos e encargos que incidem sobre o serviço/obra.

ADMINISTRATIVO. CONCLUSÃO DOS ESTUDOS DESENVOLVIDOS PELO GRUPO DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR CONSTITUÍDO POR DETERMINAÇÃO DO ACÓRDÃO N. 2.369/2011 - PLENÁRIO. ADOÇÃO DE VALORES REFERENCIAIS DE TAXAS DE BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS - BDI PARA DIFERENTES TIPOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARA ITENS ESPECÍFICOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS. REVISÃO DOS PARÂMETROS QUE VÊM SENDO UTILIZADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO POR MEIO DOS ACÓRDÃOS NS. 325/2007 E 2.369/2011, AMBOS DO PLENÁRIO.

(TCU. Acórdão nº 2622/2013 – Plenário. Processo 036.076/2011-2. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 25/09/2013)

Por fim, é de se salientar que, eventual cobrança indevida por parte da empresa no que diz respeito a contribuições federais podem deixar de ser repassadas à contratada ou mesmo serem ressarcidas pela licitante à Administração Públicas, caso repassadas para o particular indevidamente.

Fiscobras 2009. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA. IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DA OBRA. AUDIÊNCIA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 22604

DETERMINAÇÕES. RECOMENDAÇÕES. CIÊNCIA AO CONGRESSO NACIONAL.

(...)

9.2.2.4. adote as medidas necessárias ao ressarcimento do percentual de PIS, ISS e Cofins discriminados na planilha de composição do BDI em alíquotas eventualmente superiores às quais a contratada está obrigada a recolher, em face de ser optante do Simples Nacional, bem como ao ressarcimento dos encargos sociais referentes ao Sesi, Senai e Sebrae, dos quais a empresa está dispensada do pagamento, conforme previsto no art. 13, § 3º, da LC nº 123/2006 e que foram acrescidos indevidamente na planilha de composição de encargos sociais; (TCU. Acórdão nº 3037/2009 – Plenário. Processo 006.286/2009-7. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 09/12/2009)

A própria licitante argumentou que, se exigir qualquer contribuição federal indevidamente no curso da contratação fará a devolução imediata ao Município de Juazeiro do Norte, de modo que não haverá dispêndio indevido por parte do Poder Público. Providência que esta gestora certamente adotará, se necessária.

Indo mais a fundo, é de se observar que a eventual retirada da despesa com contribuições da proposta da licitante vencedora, acaso exista essa falha, tornará tal proposta ainda mais vantajosa para o Município de Juazeiro do Norte, sendo que esta já foi a melhor proposta encontrada no certame. Em resumo, a Administração Pública sairia ganhando ainda assim, se mantiver a aceitação da proposta.

O procedimento licitatório é importante instrumento criado pelo constituinte com o intuito de implementar a obediência aos princípios constitucionais e infraconstitucionais, às contratações públicas, sempre com o intuito de permitir ao Poder Público encontrar a “proposta mais vantajosa” (art. 3º, Lei nº 8.666/93), afastando formalismos exacerbados para preservar o interesse público primordial.

Licitação para contratação da prestação de serviços. Exclusão de licitante que havia lançado a melhor proposta. Excesso de formalismo. Possível dano ao crário. Concessão de medida



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 22619

cautelar. Conversão do feito em tomada de contas extraordinária.

(TCE-PR. Processo 57708017. Relator Conselheiro Fábio de Souza Camargo. Tribunal Pleno. Publicado em 09/11/2017)

As razões de fato e os fundamentos inseridos nesta decisão mostram que não existem vícios na proposta da licitante vencedora do certame que permitam sua inabilitação, tendo o particular cumprido integralmente o instrumento convocatório e estando em consonância com a legislação e com a jurisprudência dos Tribunais de Contas, inclusive do TCU.

4. DA CONCLUSÃO.

Ante todo o acima exposto, conheço do recurso interposto para **negar-lhe provimento** mantendo inalterada a decisão de julgamento das propostas alvo da irresignação da Recorrente.

Devolvo os autos ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação para que dê continuidade ao procedimento licitatório.

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 13 de julho de 2022.

Pergentina Parente Jardim Catunda
Secretária de Educação de Juazeiro do Norte

À LICITANTE
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.642.026/0001-45



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2262

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO AO RECURSO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2022.05.16.03-PMI-DIVERSAS

Aviso de Convocação. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de expediente, destinado ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) de Igatu-CE. A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 19 de Julho de 2022, a partir das 08h, estará realizando Sessão para dar CONTINUIDADE ao Processo do Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 2022.05.16.03-PMI-DIVERSAS. Local da sessão pública: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Igatu-CE, 14 de julho de 2022.
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/22

O Secretário de Educação do Município de Independência, o Sr. José Edilson Lima Coutinho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de espaço educativo urbano com 12 (doze) salas de aula com quadra Padrão FNDE, no Município de Independência/CE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº SE-CP001/22, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Cenpel Projetos e Empreendimentos LTDA, pelo valor global de R\$ 5.670.708,27 (cinco milhões, Seiscentos e setenta mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Independência-CE, 14 de julho de 2022.
JOSÉ EDILSON LIMA COUTINHO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Instrumento do Contrato nº SE-CP001/22, resultante da Concorrência Pública nº SE-CP001/22, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de espaço educativo urbano com 12 (doze) salas de aula com quadra Padrão FNDE, no Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Cenpel Projetos e Empreendimentos LTDA. Valor Global: R\$ 5.670.708,27 (cinco milhões, seiscientos e setenta mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: José Edilson Lima Coutinho. Assina pela Contratada: Antonio Exdras Gomes de Freitas. Independência - CE, 14 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato Derivado da Tomada de Preços de Nº 2021.11.22.02 - Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de quadra coberta com vestiário - opção 220V com sapatas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: AR Construções e Obras de Instalações EIRELI. Fundamentação Legal da Rescisão: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Justificativa: Analisando as razões de justificativa do pedido de rescisão amigável e sopesando os valores e custos do empreendimento, somando-se ao fato de que a empresa, ao momento da assinatura do contrato, de boa-fé, pode não ter considerado as intempéries de execução nos termos de sua proposta, já invalidada pelo decurso do tempo. Assim sendo, a solução amigável de um conflito é sempre medida impositiva, tanto nas relações privadas quanto públicas, uma vez que tornar a cabo uma obrigação insubsistente com empresa visivelmente desinteressada na obrigação e compromisso da construção, é levar a efeito a ineficácia do termo contratual. Portanto, mediado pela Assessoria em Gestão Pública do Município de Irauçuba, quem seja a Advogada, Dra. Carla Lacerda Viana, OAB/CE 37.380, resta assinado o presente termo de rescisão contratual, negociado, ainda, que não sejam aplicadas sanções à empresa, tendo em vista que nenhuma obrigação executiva da obra veio a ser iniciada, em primazia ao princípio constitucional da eficiência administrativa. Irauçuba/CE, 13 de julho de 2022. Alessandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do termo de rescisão contratual amigável referente o Contrato Administrativo Nº 07.21.10.20.001, tendo como objeto "pavimentação de piso intertravado e sinalização no Bairro Jabuti, Município de Itaitinga/CE" (PT. 1028871-46), com fundamento no Art.78, Inciso I, combinado com o Art. 79, Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa Bezerra Freitas Engenharia, CNPJ Nº 21.691.212/0001-32. Assina pela contratante: José Inácio Silva Parente. Assina pela Contratada: André Augusto Bezerra e Silva de Freitas. Itaitinga/CE, 14 de julho de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.10.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.10.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - CONSTRUTORA LAZIO LTDA inscrito no CNPJ nº 10.697.540/0001-20 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 213.999,84 (duzentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.219.546/0001-52 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 429.999,84 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.15.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.15.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - COMERCIAL SOARES NS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.485.158/0001-40 classificado no Lote 6 totalizando o valor de R\$ 61.999,99 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); JOSÉ IRESVAN ARAÚJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lotes 8, 9 e 10 totalizando o valor de R\$ 338.561,44 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e quatrocentos e quatro centavos); JPI COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA inscrito no CNPJ nº 16.970.003/0001-98 classificado(a) no Lote 7 totalizando o valor de R\$ 97.145,84 (noventa e sete mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado nos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 totalizando o valor de R\$ 988.799,65 (novecentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.06.1

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO -

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado indeferido o recurso administrativo interposto junto a fase de propostas de preços do certame licitatório Concorrência Nº 2022.04.06.1 pela empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, restando mantido o julgamento inicial realizado pela Comissão de Licitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de julho de 2022.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1307.001/SECSA

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2022.1307.001/SECSA, para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais laboratoriais e reagentes para manutenção do laboratório de análises clínicas através da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte. A partir da data 18 de julho de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 29/07/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 29/07/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 14 de julho de 2022.
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.011/2022-PERP

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 04.011/2022-PERP, que tem como objeto o Registro de preços visando à locação de equipamentos removíveis, construídos em placas nervuradas, em polietileno e polipropileno, destinados ao funcionamento de espaços educativos e salas de aula, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Maranguape-CE. O Edital poderá ser obtido no site do BBM através do endereço eletrônico <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/> ou licitacoes.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do BBM dar-se-á do dia 15/07/2022 às 08h00min até o dia 28/07/2022 às 13h00min. Abertura das Propostas: 28/07/2022 às 14:00min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: licitacao@maranguape.ce.gov.br.

Maranguape/CE, 14 de julho de 2022
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1507.01/2022

O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastro de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1507.01/2022, que terá a abertura da proposta no dia 28 de Julho de 2022, às 08h00min, (Horário de Brasília) no Portal: <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto: aquisição de veículo automotor novo tipo minivan, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura e Desporto do Município de Morrinhos, o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Morrinhos - CE, 14 de Julho de 2022
JORGE LUIZ DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.22.01 - TP

A Prefeitura Municipal de Pacajuí/CE, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2022.04.22.01 - TP com fins à pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Cipó/Croatá no Município de Pacajuí, apurou-se que as empresas: Arcuro Construções e Serviços LTDA; LS Serviços de Construções EIRELI ME; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; JP Serviços e Locações EIRELI; AJ Construtora e Transporte EIRELI; Monte São Empreendimentos LTDA; Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI; Seg Norte Construções e Serviços EIRELI ME; Torres Construção & Serviços LTDA e Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, tiveram suas propostas classificadas. As empresas: Aguiá Construções e Incorporações LTDA EPP; Abrav Construções Serviços Iventos e Locações EIRELI EPP; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI; Lexon Serviços & Construtora; WU Construções e Serviços EIRELI EPP; Construtora S Serviços e Locações LTDA ME; Limpax Construções e Serviços LTDA; KLF Serviços; Prisma Locações e Serviços EIRELI ME; R E Sousa Construções e Serviços EIRELI ME; Construtora Saussuna & Martins LTDA EPP; P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; AOS Construções LTDA; Talismá Construção & Locação; VK Construções e Empreendimentos LTDA ME; Nunes Macedo Construções e Serviços LTDA; Vitoriano Projetos e Serviços LTDA; JMAR Construções, Comercio e Serviços EIRELI; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; Serviços de AR Condicionado Imperial LTDA e Sampla Comercio e Serviços de Informática EIRELI, tiveram suas propostas Desclassificadas. Dessa forma, declaramos vencedora com o menor valor entre as classificadas, a Licitante Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, com o valor global de R\$ 1.819.745,27 (Hum milhão, oitocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista.

Pacajuí - CE, 14 de julho de 2022
JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP-14/2022

A Pregoeira do Município de Palmácia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o termo de ADENDO ao Edital na modalidade Pregão Eletrônico Nº PERP-14/2022, cujo objeto é o: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital. Motivo: Adequação ao edital. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Palmácia-CE, 14 de Julho de 2022
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2264

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO. COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO FACILITADO E DE SEU LANCE. BOA SORTE.

QUINTA-FEIRA, 14/07/2022 às 13h00
237 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

Fernando Montenegro Castelo
JUCEC 001/1984
Georgina de Souza Castelo - JUCEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza - CE

Nºs dos Chassis: 0L017848, 42399731, 4149245, 4Z121846, 7119221, 82013726, 83025658, 83359564, 86102713, 85216846, 8BB03228, 8C143095, 8G179750, 8P019573, 8R339967, 9B092680, A5579007, AA002914, AB245025, AC102237, AC154347, AJ269485, AJ399347, AR313520, AT254342, B1143212, B3574401, B4008728, B8143891, B8004106, B8042942, B8128312, B8320478, B8565764, BC402856, BJ330034, BR009509, BWK93901, C1189708, C1172794, C2197360, C3057407, C8248059, C8257785, C8734368, CA062851, CB522970, CC114903, CC166891, CG005782, CJ962697, CP144878, CT286395, D0430929, D1268969, D1557742, D2023196, D4301366, D6053977, D6818071, D6894513, D8389540, D8468918, D8773255, D9191815, DG044367, DJ037794, DJ434357, DJ498189, DK194739, DP092667, DR001179, DT100451, E0031525, E1041899, E2641074, E4071521, E4135759, E8546897, E8547765, E8128704, EB143260, EB239994, EBA51453, EM066637, EP106870, EP187636, ER021720, ER143327, EZ206081, F2044312, F3243601, F5010109, F5946107, F7958553, F8287332, F8576858, FA002690, FA068655, FB000793, FB102123, FB506431, FB806928, FG152253, FG203508, FG316742, FH010545, FJ376158, FJ728162, FJ792068, FL228844, FL230250, FL428110, FP135740, FP560548, FR000833, FR100893, FR172074, G0091608, GG216925, GJ350106, GK069171, GP060293, GT508714, GZ113232, H1139906, H2083676, H2083864, H2129760, HB038345, HB115698, HG128197, HG158964, HJ589268, HJ809038, HP057113, HT001794, J2175578, J3668526, J8023032, JB108454, JG368059, JH018468, JH153271, JJ315135, JH869562, JKB67763, JKJ13420, JP797955, JYH23765, JZ201409, K0424173, K2117491, K3373927, K5022366, K8207441, KB115342, KB115621, KB142476, KG258472, KG383071, KJ526409, KJ713674, KP081226, KP086165, KP547926, KR108766, KU019861, KU051014, KYJ45652, KZ214889, L2136757, L2247072, L2250845, L8368647, L8493876, LB109336, LB116823, LB168323, LK293017, LY666444, M0908983, M0915900, M1156735, M1689708, M4029752, M8089917, MA004994, nã089897, MB185129, MB214892, MB229501, MC403268, MG105852, MG146567, MG215994, MJ201587, MJ743936, MKK88672, MP068628, MP059601, MR000124, MR022039, MT018994, MT033252, MT501933, NU138577, NYK74431, NYL15822, NYL19181, N0003170, N2064428, N4026507, N8004443, NG111441, NJ034273, NJ072666, NJ805123, NJ807105, NJ840454, NJ881221, NJ913004, NJ913245, NJ913748, NP019552, NP236165, NU148113, NY745405, NY751766, NY754922, NY754924, NYL50379, NYW62988

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA D9J146893. ÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO À RETIRADA DOS BENS NO ATO DA ARREMATANTE O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELO- LEILOEIRA OFICIAL - JUCEC 24/2016. IMAGENS MIERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000- ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA - CE (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA NO SITE). www.copart.com.br

COMPANHIA DIÁRIO

Diário

14 de julho de 2022

LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 63/2022
Validade: 7/7/2025

Toma público que obtive da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE), a Licença por Adesão e Compromisso para realização de transportes de produtos perigosos, S.M.L. TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA - CNPJ 055766520001-34 localizada no município do Eusébio, endereço RUA BLUMENAU, Nº02, SALA 05 - 61760-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

EMPREENHIMENTOS
PAGUE MENOS S/A

Toma público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia, referente à Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, contemplando uma área construída de 224,34 m² situada na Av. Dom Jose Tupinambá da Frota, Nº508, Bairro Coração de Jesus, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.06.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.10.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - CONSTRUTORA LAZIO LTDA inscrita no CNPJ 10.687.540/0001-20 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 213.999,84 (duzentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ 40.219.546/0001-52 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 429.999,84 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas pelo telefone (88)3199-0363 13 de Julho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Julgamento de Recurso - Concorrência nº 2022.04.06.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado indeferido o recurso administrativo interposto junto a fase de propostas de preços do certame licitatório Concorrência 2022.04.06.1 pela empresa O K EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, restando mantido o julgamento inicial realizado pela Comissão de Licitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. 14 de julho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da CPL

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.29.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.250.142/0001-94 classificado no Lote 01 totalizando o valor de R\$ 11.489,75 (onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02 classificado no Lote 02 totalizando o valor de R\$ 49.201,60 (quarenta e nove mil duzentos e um reais e sessenta centavos) e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17 classificado no Lote 03 totalizando o valor de R\$ 16.395,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de Julho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.06.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.15.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - COMERCIAL SOARES NS LTDA inscrita no CNPJ 13.485.158/0001-40 classificado no Lote 6 totalizando o valor de R\$ 61.999,99 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos); JOSÉ IRESVAN ARAÚJO inscrita no CNPJ 02.860.611/0001-35 classificado nos Lotes 8, 9 e 10 totalizando o valor de R\$ 338.561,44 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e quatrocentos e quatro centavos); JP1 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA inscrita no CNPJ 16.970.009/0001-98 classificado(a) no Lote 7 totalizando o valor de R\$ 57.145,84 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrita no CNPJ 41.883.167/0001-25 classificado nos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 totalizando o valor de R\$ 988.799,65 (novecentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de Julho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.



deveras conhecido através da emissão das notas fiscais de prestação de serviço.

Desse modo, a interpretação da requerente está equivocada, conforme se pode depreender da análise do dispositivo legal supracitado, a saber: "Art. 433. Respondem, solidariamente, pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido sobre as obras de construção civil, reconstrução, reforma, acréscimo ou demolição, referidas nos subitens 7.02, 7.04, 7.05 e 7.19 da Lista de Serviços a que se refere o art. 460 desta Lei, a pessoa física proprietária ou dona da obra ou edificação, salvo se apresentadas as Notas Fiscais dos serviços realizados. Parágrafo Único. Quando não for conhecido o preço do serviço, o imposto será arbitrado e calculado sobre a área construída, tomando-se como base de cálculo 40% do valor total estimado. (Grifo nosso)"

Nesse enredo, deve-se analisar qual a dedução correta de material para serviços de construção civil. Segundo art. 437, § 8º não há limite de dedução desde que as notas de materiais aplicados na construção estejam devidamente discriminadas na nota fiscal de serviço.

Todavia, não houve essa discriminação, conforme se percebe da análise das notas fiscais juntadas. Quando não houver detalhamento das notas fiscais de mercadorias, deve ser descontado 40% da base de cálculo do ISS a título de dedução de material. Portanto, a dedução correta de material deve ser de 40% e, consequentemente, a base de cálculo do ISS deve ser de 60% do valor da nota fiscal, não havendo óbice à notificação de lançamento nº 2022000175, nos termos do dispositivo supracitado, a seguir: Art. 437. Integram o preço do serviço: (...) § 8º Na prestação dos serviços a que se referem os subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços do art. 460 constante desta Lei, o imposto será calculado sobre o preço do serviço descontando-se 40% (quarenta por cento) da base de cálculo do imposto, a título de materiais aplicados à obra ou o valor total das notas de materiais aplicados na construção, desde que esteja devidamente discriminado nesta.

Isto posto, não houve vício na notificação de lançamento, deste modo, o processo foi INDEFERIDO; será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de julho de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.06.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.10.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - CONSTRUTORA LAZIO LTDA inscrito no CNPJ nº 10.697.540/0001-20 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 213.999,84 (duzentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.219.546/0001-52 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 429.999,84 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de Julho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento de Recurso - Concorrência nº 2022.04.06.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado indeferido o recurso administrativo interposto junto a fase de propostas de preços do certame licitatório Concorrência nº 2022.04.06.1 pela empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, restando mantido o julgamento inicial realizado pela Comissão de Licitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 14 de julho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 20220342. Signatário: 1. Secretaria Educação – Órgão Gerenciador. Ordenador de Despesas: Francisco Fábio Pereira Oliveira. Empresa Detentora do Registro de Preços: 1. Razão Social: A N Vasconcelos Junior – ME, CNPJ nº: 19.603.291/0001-30; 2. Razão Social: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI – ME, CNPJ nº: 30.607.801/0001-80, Valor Global Registrado: R\$ 12.794.791,55 (doze milhões e setecentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de Validade da Ata: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº. 007.2022 – SRP. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/ce. Data da Assinatura/Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de agosto de 2022, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022-SEFIN, cujo objeto é a contratação de empresa para a assessoria e consultoria contemplando serviços de técnicos, administrativos, jurídicos e atuarial na área de desenvolvimento institucional para instauração e elaboração de todos os atos administrativos referentes ao levantamento de informações e estudos necessários para a contratação de instituição bancária, de interesse da Secretaria de Finanças do Município de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicosace.gov.br/. e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 13 de julho de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Secretário de Educação do Município de Independência, o Sr. José Edilson Lima Coutinho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para a construção de espaço educativo urbano com 12 (doze) salas de aula com quadra Padrão FNDE, no Município de Independência/CE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº SE-CP001/22, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Cenpel Projetos E Empreendimentos LTDA, pelo valor global de R\$ 5.670.708,27 (cinco milhões, Seiscentos e setenta mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos). **Independência 14/07/2022.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase Proposta de Preços alusiva à Tomada de Preço Nº 03.06.02/2022, cujo objeto é a recuperação das estruturas físicas e construção de coberturas em estruturas metálicas das quadras de esportes localizadas no Sítio Canto de Laje, Trindade, Carvão e Serrinha dos Marinheiros, Zona Rural do Município de Pereiro/CE, tudo conforme Anexo I, dispondo do seguinte resultado: a empresa Constulimp Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R\$ 1.393.361,12 (hum milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro - CE, 13 de julho de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiantamento de Licitação. A Pregoeira do Município de Pentecoste, torna público que foi adiado para o dia 27 de Julho de 2022 às 10:00 horas, a licitação na modalidade Pregão, Nº 16/2022-PE Processo Nº 2022.05.11.28-PE-FMS, do tipo menor preço por grupo, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos, material e equipamentos médico hospitalar, material odontológico material laboratorial, material de consumo e instrumental cirúrgico, leites e suplementos destinados a manutenção das Unidades de Saúde, no Município de Pentecoste/CE. Motivo do adiamento: alteração na planilha de custo, Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste – Ceará, das 09:00h às 11:30h pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9.9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste - CE, 14 de Julho de 2022. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado de Julgamento - Chamada Pública Nº 2022.04.05.001CP. O Município de Trairi/CE através da Secretaria de Educação vem divulgar resultado parcial da Chamada Pública nº 2022.04.05.001CP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura famílias, destinados a complementação da merenda escolar da Rede de Ensino Fundamental e Infantil (Pré-Escolar, AEE e Ensino Integral) Conforme §1º do Art.14 da Lei N.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 6/2020. Pelos critérios de julgamento em ata complementar: Vencedor – grupo formal: Cooperativa Agropecuária do Trairi LTDA, venceu os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18 pelos valores unitários estimados no edital. Fica aberto o prazo recursal. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço: Prefeitura Municipal de Trairi. **Trairi, 14 de julho de 2022. Maria Almeida de Castro Braga – Secretária de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento de Recurso – Concorrência nº 2022.04.06.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado indeferido o recurso administrativo interposto junto a fase de propostas de preços do certame licitatório Concorrência nº 2022.04.06.1 pela empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, restando mantido o julgamento inicial realizado pela Comissão de Licitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 14 de julho de 2022. **Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria do Desenvolvimento Agrário - Aviso de Adiantamento - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-07.13.1/2022-SEAGRI. Objeto: Permissão de uso a título precário e oneroso de espaços públicos do Parque de Eventos e Agronegócios Mário Leite Tavares, de domínio do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações e disposições constantes no Termo de Referência, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m (horário de Brasília) do dia 26 de julho de 2022, devido a problemas técnicos de acesso ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (BL), plataforma que operacionaliza os Pregões na forma Eletrônica desde Município, impossibilitando assim a disponibilização do edital e, em observância e cumprimento ao prazo fixado no art. 25, caput, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e, ainda, visando não haver prejuízo de participação para todos os potenciais interessados, ficando Adiado o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 27 de julho de 2022. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-07.14.2/2022-SEINFRA. Objeto: aquisição de materiais diversos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (por lote). Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 14h:00m (horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2022, em sessão Pública Eletrônica, que ocorrerá através do Endereço Eletrônico: (www.bil.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas e terrestres no âmbito Estadual e Interestadual para atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos Municipais de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 18 de julho de 2022, em sessão Pública Eletrônica, que ocorrerá através do Endereço Eletrônico: (www.bil.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Concorrência Nº 2022.04.06.1


Após análise minudente do Processo Licitatório - **Concorrência Nº 2022.04.06.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela) – Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 1º, que trata da modalidade de Licitação **Concorrência**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 15 de Julho de 2022.


Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Concorrência Nº 2022.04.06.1

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela) – Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Concorrência Nº 2022.04.06.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas
Neves
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Concorrência nº 2022.04.06.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, totalizando sua proposta em R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 15 de Julho de 2022.

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.04.06.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela) – Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, totalizando sua proposta no valor de R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 15 de Julho de 2022.

de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.29.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.250.142/0001-94 classificado no Lote 01 totalizando o valor de R\$ 11.498,75 (onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 25.179.741/0001-02 classificado no Lote 02 totalizando o valor de R\$ 49.201,60 (quarenta e nove mil duzentos e um reais e sessenta centavos) e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17 classificado no Lote 03 totalizando o valor de R\$ 16.395,00 (dezesesseis mil trezentos e noventa e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de Julho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.06.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.15.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – COMERCIAL SOARES NS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.485.158/0001-40 classificado no Lote 6 totalizando o valor de R\$ 61.999,99 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); JOSÉ IRESVAN ARAÚJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lotes 8, 9 e 10 totalizando o valor de R\$ 338.561,44 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA inscrito no CNPJ nº 16.970.003/0001-98 classificado(a) no Lote 7 totalizando o valor de R\$ 97.145,84 (noventa e sete mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado nos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 totalizando o valor de R\$ 988.799,65 (novecentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE,

14 de Julho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.04.06.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela) – Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 15 de Julho de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR. Pregão nº 2022.03.10.2. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN) destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante AL LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 33.019.842/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 01 - MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN, no valor global de R\$ 477.200,00 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão Complementar e o Mapa de Registro de Preços Complementar acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 14 de Julho de 2022.



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Concorrência Nº 2022.04.06.1

Razão Social: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA


CNPJ: 22.102.225/0001-91

Endereço: Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060, São José, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.04.06.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela) – Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Julho de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Recebido em: 15/07/2022.


.....
S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA



CONTRATO Nº 2022.07.18-0001

Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela) – Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliada nesta cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, estabelecida na Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060 - São José – CEP: 63.024-610 – Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.102.225/0001-91, neste ato representada por Salviano Linard de Alencar, portador do CPF nº 389.771.608-98, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.04.06.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Educação, e de **CONTRATADA** para a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela) – Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Educação.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do FME – Fundo Municipal de Educação, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.361.0023.1.010	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **30 de junho de 2023**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **07 (sete) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART



(Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.



10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.



E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de julho de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE


S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF n.º 835 363 373-68
- 2)  CPF n.º 036.143.943-10



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 29

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.18-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.04.06.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela) – Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 07 (sete) meses. **Vigência do Contrato:** até 30/06/2023. **Signatários:** Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Julho de 2022.

Contrato: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Giordano Pereira Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.07-0001

Extrato do Contrato nº 2022.06.07-0001 referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.03.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Família (padrões I e II) nos bairros Arro, Vila Três Marias e Betolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.617.598,44 (um milhão seiscentos e dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.02-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.02.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) creche (EMEI IRMÃ NELI SOBREIRA) no bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 9.444.732,23 (nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). Prazo de Execução: 08 (oito) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Antonio Olirio Teixeira Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.18-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.04.06.1. Partes: o Município de Juazeiro do

Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela) - Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Prazo de Execução: 07 (sete) meses. Vigência do Contrato: até 30/06/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Julho de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.07.21-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.07.20.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos de assessoria no levantamento de todos os parcelamentos que o Município de Juazeiro do Norte possui junto a Receita Federal do Brasil e também junto a Procuradoria da Fazenda Nacional, com a finalidade de enquadrá-los na Emenda Constitucional nº 133, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças. Valor Total: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: Até 31/12/2022. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Francisco Ítalo Gonçalves Tavares.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.01-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos similares de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Prazo de Execução: 12 meses. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: José Tarso Magno Teixeira e Silva e Rochelle Maria Gomes Roque.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Setembro de 2021.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **25/07/2022 17:15:04**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0325858**

Proposta: **3506778**

Controle Interno (Código Controle): **731794829**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0325858.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO, S/N.º - CEP: 63.010-147 - JUAZEIRO DO NORTE -- CE

DADOS DO TOMADOR: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA

CNPJ: 22.102.225/0001-91 - R CARLOS ALBERTO MENDONCA BEZERRA 1060 PRQ UNIAO AREA B - JUAZEIRO DO NORTE - CE - PARQUE UNIAO AREA B

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325858
Proposta: 3506778
Controle Interno (Código Controle): 731794829
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325858.000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2858

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0325858**
Proposta: **3506778**
Controle Interno (Código Controle): **731794829**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0325858.000000**

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3980

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325858

Proposta: 3506778

Controle Interno (Código Controle): 731794829

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325858.000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2224

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325858
Proposta: 3506778
Controle Interno (Código Controle): 731794829
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325858.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325858
Proposta: 3506778
Controle Interno (Código Controle): 731794829
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325858.000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 289

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325858
Proposta: 3506778
Controle Interno (Código Controle): 731794829
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325858.000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2290 NS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325858
 Proposta: 3506778
 Controle Interno (Código Controle): 731794829
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325858.000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 22918

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325858

Proposta: 3506778

Controle Interno (Código Controle): 731794829

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325858.000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 0001/10

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325858
 Proposta: 3506778
 Controle Interno (Código Controle): 731794829
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325858.000000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 093/20

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325858

Proposta: 3506778

Controle Interno (Código Controle): 731794829

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325858.000000



3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- b) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- c) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- e) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice;
- f) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. Acordos:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamações trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. Indenização:

5.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de pagamento, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325858

Proposta: 3506778

Controle Interno (Código Controle): 731794829

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325858.000000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2291

6. Perda de Direito:

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II – quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

7. Disposições Gerais:

7.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia acima descrita, não assegurando: (i) honorários de qualquer espécie; (ii) danos acordados; (iii) danos ambientais; (iv) lucros cessantes; (v) dano moral; (vi) dano material; (vii) assédio moral ou sexual; (viii) acidente de trabalho; ou (ix) riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

7.2. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo tomador para garanti-lo em juízo, ou ainda ser chamado em juízo, para fazer frente a prejuízos a terceiros ou para compelir a seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Reclamante.

7.3. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.4. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que esta seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta apólice se for constatado que às ações Trabalhistas e ou Previdenciárias se enquadram nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Ratificação:

8.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325858
 Proposta: 3506778
 Controle Interno (Código Controle): 731794829
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325858.000000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 300

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0325858**

Proposta: **3506778**

Controle Interno (Código Controle): **731794829**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0325858.000000**

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 330

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0325858**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL